A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI | PARAHYBA – Sexta-feira 29 de Junho de 1923 | NUM. 134

Dr. Epitacio Pessôa

O proximo regresso do prestigioso estadista * A sua chegada em Bruxellas

Narram os telegrammas abaixo a apotheotica recepção que o eminente brasileiro dr. Epitacio Pessôa teve hontem, em Bruxellas, aonde o attrahiu o gentil e reiterado convite do rei Alberto.

Aliás, não é esta a primeira vez que sua magestade cerca, no seu paiz, o acclamado estadista de homenagens e cavalheiras distincções, que muito têm tocado a sensibilidade do Brasil.

Eis os despachos que recebemos do nosso correspondente na Capital Federal, a proposito da cavalheiresca hospitalidade da Belgica ao famoso jurisconsulto e festejado diplomata:

Bruxellas, 27—O ex-presidente Epitacio Pessôa e familia são esperados hoje aqui.

Estão preparadas grandes homenagens ao ex-presidente do Brasil, cuja visita não tem nenhum caracter politico.

S. exc. demorará alguns dias nesta capital, como hospede official.

Os jornaes, annunciando a chegada do dr. Epitacio Pessôa, elogiam a personalidade do illustre estadista brasileiro e recordam a fidalga hospitalidade com que foram recebidos no Brasil o rei Alberto e a rainha Elisabeth, quando no govêrno do dr. Epitacio Pessôa, visitaram esse paiz.

Bruxellas, 27—Procedente de Paris chegou o ex-presidente Epitacio Pessôa.

S. exc. foi alvo de expressivas homenagens por occasião do seu desembarque.

Compareceram á estação as mais altas auctoridades, ministros de Estado, o mundo official, o corpo diplomatico e grandiosa massa popular.

A grande multidão que assistiu ao desembarque de s. exc. ovacionou-o vivamente.

O dr. Epitacio Pessôa ficará aqui alguns dias como hospede dos soberanos.

——o——

A proposito do regresso ao nosso paiz do eminente sr. dr. Epitacio Pessôa, recebemos hontem do nosso correspondente o subsequente despacho, annunciando os preparativos realizados na metropole para a recepção do prestigioso e preclaro homem publico:

Rio, 27—Devendo regressar proximamente ao Brasil o ex-presidente Epitacio Pessôa, de volta da sua viagem ao Velho Mundo amigos e admiradores de s. exc. resolveram promover-lhe excepcionaes homenagens, como demonstração de sympathia e admiração que votam ao illustre estadista.

A fim de ser assentado o programma das festas, como também a escolha das commissões competentes, reuniram-se innumeros amigos do ex-presidente, os quaes tamaram as primeiras providencias, aclamando, entre applausos geraes, os nomes das pessôas que comporão as diversas commissões.

A commissão principal é a executiva, da qual fazem parte o arcebispo d. Sebastião Leme, presidente; chanceller Felix Pacheco, 1º vice-presidente; prefeito Amor Prata, segundo; senador Ostacilio de Albuquerque, thesoureiro; drs. Nuno Pinheiro, sub-thesoureiro; Mesquita Cabral, secretario geral; Alceibiades Delamare, primeiro secretario; segundo, terceiro e quarto secretarios, respectivamente, Gilberto Amado, padre Assis Memoria, Francisco Bustamante e a professora Rosa Moreira Ribeiro.

Um projecto que resurge

(Original para "A União")

Ha pouco tempo, foi apresentado á Camara dos Deputados um projecto, cujo contúdo era a instrucção obrigatoria, em todo o territorio brasileiro.

Posto em debate, teve de voltar á consulação do silencio, porque um factor imperioso, um imperativo categorico, se oppunha terminantemente—era a falta de verba.

Agora resurge o projecto com novas esperanças.

Mas, elle me fez lembrar um cidadão que tinha sete filhos, dos quaes somente dois trabalhavam e os restantes comiam e estragavam.

Destes ultimos dois administravam a fazenda paterna juntamente com o pae; outros dois viviam em diversões; e o ultimo estudava. Entretanto, só os dois primeiros produziam e sustentavam com os seus trabalhos os desperdicios dos seus irmãos bem afortunados.

O velho, porém, pouca importancia ligava ao caso.

Um bello dia, os dois jovens, farto de soffrimentos e trabalhos, resolveram sacudir o jugo.

Foi então que o velho abriu os olhos e levou os vadios ao trabalho.

Com tal medida, cresceu a fortuna da casa e sobraram tempo e dinheiro para que todos se educassem.

Este caso está se passando com o nosso paiz. A minoria sómente é que trabalha e produz para a maioria, em que vivem muitos desocupados, sincecuristas e parasitas, que sugam a seiva e a vida da nação.

Se o govêrno, como o pae de familia, se lembrasse de chamal-os ao trabalho, o paiz entraria numa phase de prosperidade, em que abundaria em tempo e dinheiro para a instrucção do povo; e, ahi teria logar o projecto do sr. Tavares Cavalcanti.

Emquanto não, elle dormirá o somno do justo, porque o paiz não dispõe de recursos para augmentar o numero de escolas primarias que existem por conta dos Estados.

Eu, entretanto, lembraria n'a emenda ao projecto, que poderia trazer vantagens á instrucção, com o augmento de escolas. Isto provisoriamente e no caso de que o projecto não passe, como de facto não vae de passar.

E' a seguinte:

Onde existem escolas fique estabelecida a obrigatoriedade do ensino dentro de uma circumscripção que tenha um kilometro de raio, salvando os casos de doença e pobreza absoluta.

Essa emenda, que não grava o thesouro em cousa alguma, ha de diminuir muito o analphabetismo no Brasil.

E é evidente, porque em todos os logares, onde ha escolas publicas, ao pé dellas cresce uma multidão de meninos vagabundos, que muito bem poderiam frequental-as se houvesse quem os obrigasse. Pôde-se affirmar mesmo com certa probabilidade que nos logares onde ha escolas e dentro dos limites acima referidos, metade das creanças ficam sem instrucção, só pela incuria dos paes, ou, menos, porque ninguem os obriga a frequental-as.

Logo, se o govêrno os obrigasse, ainda mesmo com tal restricção, talvez que se duplicasse o numero de alumnos primarios no paiz.

Rio—6—923.

Conego FLORENTINO BARBOSA

"Fulôrêios" — Os versos da actualidade.

Credito para o serviço de Prophylaxia Rural neste Estado

O deputado Oscar Soares, nosso representante na Camara Federal, enviou, a respeito, ao sr. presidente Solon de Lucena o telegramma infra:

«Sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado da Parahyba.

Rio, 27—O ministro do Interior pedia ao seu collega da Fazenda a distribuição do credito de 250 contos para occorrer as despesas com a Prophylaxia Rural no segundo semestre do corrente anno. Abraços—OSCAR SOARES».

O numero *do Centenario de Era Nova é um vasto repositorio de informações uteis, leitura amena, e formosos aspectos do nosso Estado.*

Concurso em estabelecimento de ensino federal

O sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, recebeu do sr. dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, o seguinte telegramma:

«Rio, 28—Exmo. sr. dr. S lon de Lucena — Presidente do Estado — Parahyba—Tenho honra communicar v. exc. conforme edital vinte nove maio ultimo acha-se aberto prazo noventa dias isto é até vinte seis agosto proximo vindouro as quatroze horas inscripção concurso cargo lente quinta cadeira botanica morphologia physiologia Vegetaes na sexta secção escola superior agricultura medicina veterinaria. Conforme artigo trinta regulamento escola poderão concorrer todos cidadãos brasileiros maiores vinte um annos no pleno goso capacidade civil vacinados de bôa saúde provem conducta irreprehensivel meio folha corrida e possam caderneta reservista caso sejam menores trinta annos. Concurso comprehenderá dois pontos: um trabalho sobre cadeira em concurso do qual serão entregues secretario escola mediante recibo cincoenta exemplares impressos. Arguição candidatos concurrentes durante trinta minutos pelos lentes commissão examinadora. Prova pratica. Preleção durante uma hora sobre um dos pontos programma organizado commissão examinadora e approvado congregação tirado a sorte viute quatro horas antes. No impedimento candidato inscripção poderá ser feita por procuração sendo que candidato já exerça funcção publica ficará dispensado apresentação folha corrida. Saudações attenciosas.—*Miguel Calmon* ministro da Agricultura»

CASTANHAS DE CAJÚ—Vendem Tito Silva & Companhia.

Sociedade de Agricultura da Parahyba

Enxerto de laranjeiras

Havendo-se exgottado, em breves dias, o stock de enxertos de laranjeira da Bahia, ultimamente importado por esta sociedade, resolveu o seu presidente, em vista de não ter sido possivel attender a todos os pretendentes aos mesmos, fazer, por telegramma, uma nova encommenda, que é possivel aqui esteja até 2 ou 3 do proximo mez.

As pessôas que desejarem adquirir enxertos de laranjeira da Bahia devem, portanto, desde já collocar seus pedidos, a fim de não serem prejudicados encaminhando-os tardiamente.

Parahybanos! *Comprai o numero especial da Era Nova dedicado ao Centenario da Independencia do Brasil!*

Bibliographia

CORREIO DO ACRE:—Pelo ultimo correio do norte, chegou-nos ás mãos o segundo numero do *Correio do Acre*, um diario recentemente fundado em Rio Branco, naquelle longinquo territorio, sob a direcção de Amanajós de Araújo e Augusto Pampiona.

O interessante jornal dedica-se inteiramente aos interesses daquella região e demonstra que os habitantes do Acre se encontram em adeantado estado de cultura.

Gratos á remessa do exemplar que nos remetteram os directores do novo jornal.

×

Um juiz

O reputado cultor de direito, dr. Samuel Mac-Dowell, publicou, sob o titulo acima, no acatado diario do excelso norte, *A Provincia do Pará*, de 4 do corrente mez, o artigo que transcrevemos na integra, linhas abaixo, a respeito de duas obras juridicas de auctoria do illustrado parahybano dr. Antonio de Holanda Chacon. Trata-se de um nosso conterraneo que honra sobremodo a Parahyba e de trabalhos que elevam bem alto o renome da nossa cultura especializada:

«Felizmente o Pará não conta poucos dignos desse appellativo honroso por todos os titulos, mas certamente é um desses o magistrado que exerce actualmente a vara de direito na comarca de Cachoeira.

Não tenho a honra de conhecel-o pessoalmente; é por informações fidedignas de amigos que sei quanto elle vale pelo caracter, pela lealdade e fortaleza de animo que, mantendo-o sem desvio no trilho do dever austero, o elevaram, pelo esforço proprio, através de não poucos obstaculos vencidos, depois de completado o curso academico, com approvações das mais honrosas, á posição que hoje occupa.

Posição é essa que, por isso mesmo que ainda hoje mais que nunca exige sacrificios constantes dos que a atingem, quando elles sabem guardar intemerata a alta investidura do cargo, dá-lhes direito a todo o apreço e todo o acatamento da sociedade; mais que isso os aponta á admiração dos contemporaneos e recommenda como exemplo á posteridade.

E' ao dr. Antonio de Hollanda Chacon que me refiro. Do nomem sei que dahi consigno por noticia de outrem, mas da maior segurança.

Do profissional, do jurista, posso julgar, no ambito estreito da minha competencia, por dois trabalhos de real valor, um que acaba de ser publicado e outro já apparecido ha muitos mezes.

O mais antigo tem por titulo *Guia do inventariante*.

Indaga-se, porém, quem supponha que a obra consiste apenas em um manual pratico. Trata-se de um trabalho de folego, que não só ministra todos os elementos para iniciar e seguir qualquer processo no juizo que lhe é relativo, mas é um repositorio interessantissimo de esclarecimentos sobre toda a materia do direito das successões, em conformidade com o nosso Codigo Civil.

Denomina-se *Pratica das Fallencias* o volume que acaba de ser dado á estampa.

Ainda mais uma vez a excessiva modestia do auctor pôde induzir em erro a respeito do seu trabalho.

Se lhe cabe o titulo que lhe deu, pelo minucioso formulario que ministra para todos os termos e incidentes de toda a ordem, que possam occorrer no processo da fallencia; são tão copiosas, em numero e substancia, as preciosas annotações que enchem o volume, que não fôra desnecessario acrescentar ao titulo de *pratico* o de *Manual theorico* do assumpto que versa.

O *Guia do Inventariante* tem cerca de 300 paginas *in-8; a Pratica das Fallencias* em formato identico, contém perto de quatrocentas. E o que ainda revela o espirito de iniciativa e a força d'animo do auctor, é que conseguiu imprimir esses dois volumosos trabalhos em uma typographia da propria séde da sua comarca, no interior do Estado.

Tudo isso já muito recommenda o dr. Chacon ao alto apreço de quantos se interessam pelo engrandecimento, não só material, senão tambem moral da nossa terra.

O que, todavia, ainda mais realça o valor dessas duas vastas monographias é a competencia que revelam no seu auctor, dando o perfeito cunho juridico da materia exposta, a lucidez com que as vasou os pontos controversos e o acerto das soluções indicadas. Dahi a incontestavel utilidade de ambas essas obras para todos os profissionaes do fôro e ainda para quantos se dedicam ao estudo dos assumptos de que ellas tratam.

Quando se pensa em todos os obstaculos com que teve de lutar o dr. Chacon para conseguir, no meio das difficuldades materiaes de toda ordem que affligem o nosso funccionalismo, não só dar remate a trabalhos de tal folego com exito tão feliz, mas ainda edital-os, imprimil-os numa localidade do interior, entravada por sua vez em todos os tentames de progresso, chega-se a ficar perplexo e só se acredita na realidade porque ella ahi está deante de nossos olhos.

E' por isso que não hesitamos em dirigir ao valoroso jurista e magistrado dos mais dignos as nossas calorosas felicitações, como não hesitamos em affirmar, em nosso modesto e desapretencioso sentir, que os manuaes dados a lume pelo dr. Chacon são gotas dos mais seguros doutrina e clavos e pormenorisadas na pratica, dentre os que conhecemos, em materia de successão e de fallencias, e, sem duvida alguma, os unicos que satisfazem plenamente na pratica do nosso fôro.

Samuel Mac Dowell»

NOTA—O *Guia do Inventariante*, sobre cujo valor já tivemos opportunidade de falar detalhadamente e que elogiamos quão justas referencias mereceu do eminente jurista paraense acha-se exposta na Livraria Andrade, desta capital.

Possuir a edição commemorativa do Centenario da Independencia editada pela Era Nova é estar ao par de como foi festejado esse magno feito em nossa Patria.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A senhorita Paula Bernardina da Silva, 4ª aluna da Escola Normal e irmã do sr. João Cancio da Silva, commerciante nesta cidade.

—

A senhorita Laura Barbosa da Silva, filha do sr. Francisco Roberto da Silva, residente nesta capital.

—

Completa hoje 75 annos a exa. d. Paula Francisca Pinto Ribeiro, viúva do saudoso capm. Antonio Miguel Pinto Ribeiro e genitora do sr. Porphirio Pinto Ribeiro, funccionario da Imprensa Official.

—

O menino Moacyr, filho do sr. Joaquim Pinto Coelho, funccionario das obras do porto.

—

NASCIMENTOS:—Participaram-nos o nascimento de seu filhinho Orsan, occorrido nesta capital no dia 24 do corrente o sr. Manuel Egydio do Nascimento e sua esposa d. Elvira Paredes do Nascimento.

—

Nasceu no dia 27 deste, a pequena Yvonilde, filha do sr. Jacintho Diogo Corrêa e de sua digna esposa d. Anna Lima Corrêa, residentes nesta capital.

—

ESPONSAES:—Com a senhorinha Angela Clarice da Cruz, filha do cel. Antonio da Cruz, fazendeiro no municipio de Bom Jardim, acaba de contractar casamento o sr. José Nogueira Campos, funccionario do Posto de Prophylaxia Rural em Umbuzeiro.

—

VIAJANTES—No horario da tarde de hontem, regressou a Moreno a exma. sra. d. Rita Ferreira Santos, progenitora de mme. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado.

Senhora virtuosa, veiu á Parahyba não só em visita á sua distincta familia, mas tambem com o fim de cuidar da saúde, hoje em dia completamente restaurada.

Viajando em companhia de sua filha, a senhorita Antonia Santos, a exma. senhora teve embarque concorrido de amigos, parentes e admiradores da familia dr. Alvaro de Carvalho.

—

A's ultimas datas, encontravam-se em Poços de Caldas, em estação balnearia, a nossa presadissima collaboradora, dra. Catharina Amatelli, cujo estado de saúde a obrigou a essa viagem de tratamento e repouso. Fazemos de registas os progressos do seu restabelecimento.

—

Tem estado enferma, ultimamente, a exma. sra. dr. Laura Maasa Rosas, extremecida consorte do sr. dr. Alpheu Rosas, director da Instrucção Publica e nosso prezado collaborador.

Estimada na sociedade pelas suas virtudes, mme Alpheu Rosas vem recebendo muitas visitas, a ém de demonstrações outras de justa consideração.

Desejamos á distincta senhora o restabelecimento de sua saúde.

LIVRO DAS PARCAS, de Carlos O. Fernandes, na Casa Andrade.

Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA, EM 26 DE JUNHO DE 1923

Presidente—*Candido Pinho.*

Procurador geral—*J. A. de Almeida.*

O amanuense, servindo de secretario—*Pedro Lopes Pessôa da Costa*

O mesmo leram os desembargadores Candido Pinho, presidente, Botto de Menezes, Heráclito Cavalcanti, J. sé Nunes e o procurador geral J. A. de Almeida.

Deram-se as seguintes occorrencias:

DISTRIBUIÇÕES

Ao desembargador Vasco de Toledo. Appellação criminal n. 36 da comarca de Alagôa Grande. Appellante, J. ão Francisco da Silva; appellado, a justiça publica.

Ao desembargador José Novaes. N. 73 da comarca de S. João do Cariry, termo de Taperoá. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Pedro da Silva.

Ao desembargador Pedro Sandeira. Recurso criminal n. 20 da comarca de Alagôa. Recorrente, o juizo; recorrido, José Antonio de Sant'Anna, vulgo José Pagehú.

DESPACHOS

Petição de habeas-corpus n. 27 da comarca da capital. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante, o bacharel Antonio Botto de Menezes, em favor do paciente Sebastião Fernandes Maranhão. O relator mandou avocar o processo para melhor esclarecimento do habeas-corpus.

PARECERES

Petição de habeas-corpus n. 26 da capital. Impetrante, o bacharel Irineu Joffily, em favor dos pacientes José Machado Carneiro Rios e outro.

Recurso criminal n. 19 da comarca de Bananeiras. Recorrente, o juizo; recorrido, João Cavalcanti de Oliveira e outro.

Appellação civel n. 4 da comarca de Cajazeiras. Appellante José Henrique do Couto Cartaxo; appellados, Francisco José de Barros e sua mulher.

Embargos ao accordam n. 12 da comarca do Espirito Santo. Embargante, João Francisco de Lima; embargados, João Velho de Albuquerque Mello e sua mulher. O dr. procurador geral apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

JULGAMENTOS

Petição de habeas-corpus n. 26 da capital. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante, o bacharel Irineu J ffily, em favor dos pacientes José Machado Carneiro Rios e outro. O Tribunal, por unanimidade, concedeu a ordem impetrada.

N. 19. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante, Severino Alves de Oliveira. O Tribunal, por unanimidade, negou a ordem impetrada.

N. 15. Impetrante, o advogado da Assistencia Judiciaria, em favor de José Gregorio de Souza. Foi assignado o accordam.

A PRODUCÇÃO ALGODOEIRA DA PARAHYBA

Pelos dados que o nosso colhemos em 1920, referentemente á agricultura, e a directoria de Estatistica enfeixou em synopse, coube á Parahyba o 3º logar entre os Estados algodoeiros do Brasil.

Para quem conhece o nordéste e tem acompanhado o seu desenvolvimento economico, para quem não estranhos os progressos e as possibilidades da cultura algodoeira nessa região, para quem já pesaram os sertões e via nos taboleiros o moed sinvejando, para quem, emfim, está habituado a vêr em Campina Grande, em plena rua, pilhas formidaveis de sacas de 15,—não é acostumal essa inferioridade se bem que officialmente divulgada.

Mas, não é de hoje que se vem procurando obscurecer que o nosso Estado é o maior productor do ouro branco no septentrião brasileiro. Em todas as estatisticas commerciaes a nossa collocação foi e tem sido sempre uma collocação desmerecida, em nada conforme, portanto, com o que effectivamente representamos nesse importante ramo da agricultura.

Felizmente, todos proclamam e o paiz inteiro reconhece a superioridade numerica da Parahyba sobre os demais centros productores da sabidamente malvacea no nordéste. O proprio govêrno federal é o primeiro a assim nos considerar. Para isso invocamos aqui a sua palavra transmittida por intermedio do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, no Rio, ao sr. J. J Brown, commissario do Departamento da Agricultura da Georgia, nos Estados Unidos.

Nessa resposta á consulta do funccionario americano sobre a cultura algodoeira se mandou dizer que no Brasil é ella praticada em todos os Estados, especialmente nos do norte, tendo a sua maior intensidade na Parahyba e em S. Paulo, que vae fazendo, nesse ramo agricola, grandes progressos.

Fosse, pois, outro Estado e não o da Parahyba, fosse mesmo Pernambuco que estivesse em condições de figurar na informação prestada como maior plantador, e a sua indicação teria sido feita indubitavelmente, porque outras não as vantagens commerciaes e offerecidas pela visinha praça sulista. Mas, é que, além do plantio do algodão, que hoje em dia a Parahyba explora em larga escala, em quasi todos os seus 39 municipios, possuimos excellentes zonas de producção, em tudo similares ás do Egypto.

A causa da reducção que accusam as cifras officiaes na producção do nosso valioso branco não se origina, certo, do serviço sanitario, nem tampouco de afrouxamento no plantio, mas da deficiencia estatistica de que se resente o Estado e, sobretudo, do mão contribuinte, que, fugindo ao pagamento do imposto, desviava o algodão, subindo serras, rompendo a matta, vencendo as distancias.

Quando o transporte é realizado por via ferrea ou maritima, tudo corre bem; quando, porém, em costas de animaes, o algodão chega ao ponto do seu destino sem mais a indicação da procedencia, passando a pertencer ao Estado que o exporta e indo, assim, engrossar o volume da sua producção. Dessas saidas clandestinas da fibra parahybana nos dá noticia o sr. William O ême de Souza, ex-superintendente federal do algodão, no relatorio apresentado em 1920, ao ministro da Agricultura, ainda ao tempo da gestão do sr. Simões Lopes.

O alludido profissional, no capitulo relativo a Pernambuco, fala do grande trafico de algodão em rama de Itabayana para Timbaúba, destinado aos descaroçadores e usinas deste ultimo municipio, e também de Alagôa do Monteiro para Rio Branco.

Tomados todos os pontos, evitados esses abusos, e as estatisticas dirão se não é o Estado da Parahyba o rei do ouro branco no nosto da Republica.

Um facto que não admitte duas hypotheses e que vem illustrar essa nossa asserção, é não haver noticia de um só comprador de algodão deste Estado estabelecido no interior do Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco.

No entanto, nos municipios do centro, os prepostos de firmas commerciaes dos Estados vizinhos farvilham, realizando vultosas transacções e carreando a nossa mercadoria para além das nossas fronteiras. Sómente uma casa de Mossoró, por exemplo, sabemos manter alto compradores espalhados pelo valle do Rio do Peixe e todos fazendo excellentes negocios.

Agora que S. Paulo marche na nossa dianteira, produzindo pouco menos do que Pernambuco, Paraiyba e Rio Grande do Norte, reunidos, não é de admirar, porque outros são os seus recursos economicos e mesmo porque não é de hoje que nas terras roxas se cultiva o barbasco, que teve o melhor elemento de conquista e de progresso na industria de fiação e tecelagem, ali iniciada por volta de 1810, com uma fabrica que trabalhava com teares manuaes.

Comquanto essa estabelecimento tresse sido fechado nas vesperas da Independencia, por motivos de ordem economica, decorrentes dos teares que não permittiam o menor lucro á empresa, o que não se pôde negar é que a iniciativa muito contribuiu para incrementar na antiga Provincia o plantio do algodão.

De facto, dahi por deante começou a accentuar-se de anno para anno o augmento da producção algodoeira em S. Paulo. Tanto é assim que em 1850 era fundada em Sorocaba a primeira fabrica de tecidos, a vapor. E trinta e cinco annos mais tarde, entre os numerosos estabelecimentos industriaes disseminados no Estado, incluiam-se 13 fabricas de tecidos, com 1.200 fusos, produzindo 12 milhões de metros. Em 1919 a producção subia a 175 milhões e 255 mil metros, baixando em 1920 a 160 milhões. Neste ultimo anno S. Paulo possuia já 54 fabricas de tecidos com um capital de 100 mil e poucos contos, occupava 17.823 operarios, dispunha de 16.051 teares e de ... 534.020 fusos, e a sua safra montava á cifra de 1.054.824 quintaes metricos de algodão em caroço. A esse tempo, pelo censo, Pernambuco produzia 619.776 quintaes metricos, Ceará 294.260, Rio Grande do Norte 183.438, Alagôas 156.343, Sergipe 145.934, Maranhão 136.160, e a Parahyba 357.965, ou seja pouco mais de um terço da colheita paulista.

A differença é surprehendente no que nos dá respeito, porém, ficaria multissimo diminuida se toda a nossa safra figurasse nas estatisticas. Com isso, entretanto, não pretendemos desmerecer o colosso paulista; desejamos apenas rehabilitar a malvacea parahybana, reivindicando para ella a posição de relevo e o prestigio que sempre desfrutou no mercado nacional.

Nelson Lustosa

FELIX DE MEDEIROS — Ensina francez pratico—Tratar á rua Maciel Pinheiro n. 218.

O presidente Washington Luis visitará o nordéste

Hontem, em telegramma urgente, recebeu o sr. dr. Solon de Lucena, chefe do govêrno, a noticia transmittida pelo deputado Ascendino Cunha de que o sr. presidente Washington Luis lhe havia declarado tencionar fazer brevemente uma visita ao nordéste brasileiro.

Vindo a esta parte oriental do paiz, s. exc. com certeza aproveitará a opportunidade para conhecer a Parahyba, onde tem no sr. presidente Solon de Lucena, uns auctoridades e no povo em geral admiradores fervorosos de suas raras qualidades de politico e chefe de S. Paulo, cuja administração ha sido na vida republicana exemplo admiravel de trabalhos e esforços bem aproveitados.

Na hypothese de que se positive a honrosa visita do sr. dr. Washington Luis ao nordéste, que lhe fornecer aspectos novos das riquezas e possibilidades de nosso povo laborioso e energico, é o caso para nos felicitarmos publicamente pela importancia mesma decorrente dessa viagem.

Informações telegraphicas

NOTICIAS DE TODA PARTE

RIO, 27

Notas politicas do «Rio Jornal»

O «Rio Jornal» estampa as seguintes notas politicas:

«São as mais lisongeiras as cotações politicas do sr. Lopes Gonçalves, em relação á politica sucessoral. A sua realização no Senado depende apenas do acôrdo que está ainda sendo tentado. Caso este não seja realizado, o sr. Lopes Gonçalves não voltará ao Senado. Quando muito, terá garantida a sua cadeira na Camara.

«Reúne-se amanhã ás 12 horas, no restaurante do Jockey Club, o almoço intimo que a bancada paulista offerece ao sr. Washington Luis, presidente do seu Estado.

S. s. deverá ser saudado pelo sr. Carlos de Campos.

«Em palestra com os seus collegas de representação e com varios jornalistas, o sr. Azevêdo Lima declarou, na sala do café da Camara, não votar de fórma alguma no sr. Mendes Tavares, candidato muito provavel ao Senado. Assentou-se com sympathia, embora ainda nada esteja decidido, a candidatura do sr. Irineu Machado. Todavia, estamos que ha politicos influentes que trabalham para que o deputado catharinense modifique o seu modo de ver com referencia á proxima vaga. O sr. Mendes Tavares continúa a ser objecto das cogitações de alguns proceres, que não desejam a reeleição do sr. Irineu Machado.»

«Adeantámos ha dias que está assentada a entrada na proxima legislatura de dois novos na bancada de Pernambuco na Camara. Se bem sabes os srs. Annibal Fernandes e Sebastião do Rego Barros. Hoje podemos adeantar que não serão somente estas as modificações na representação federal do grande Estado do nordeste. O sr. Rosa e Silva será substituido no Senado e na Camara a mais gente nova será collocada em substituição a alguns dos actuaes deputados».

O cambio

O mercado monetario, que abriu meio em mesmo instavel, logo em seguida revelou-se novamente firme, passando a seguir o seu curso natural de melhoria.

Continuavam abundantes os papeis particulares e excessiva a procura de letras bancarias para remessas. A situação do mercado se tornou mais promettedora, muito embora no principio tivessem alguns bancos se declarado pouco accessiveis.

Foram limitados os saques pelo Banco do Brasil a 5 32 33 e pelos outros estabelecimentos bancarios a 5 21/32 e 5 11/16 d, correndo para o particular a taxa de 5 23 32 a 5 47/64 d, sem firmeza. Logo depois, os bancos passavam a operar francamente a 5 11/16 d e do Brasil a 5 3/4. O mercado ficou, assim, firme e com tendencias promettedoras.

No Senado

Compareceram ao Senado apenas 18 senhores, motivo por que não houve sessão naquella casa do Congresso.

Foi lido apenas o expediente, que consistiu de: officio do Ministerio da Justiça remettendo a mensagem em que aquelle haver recebido a participação da eleição da mesa do Senado; dois autographos, um requerimento do sr. Martiniano Arvelos Espinola, general de divisão e medico reformado, solicitando que lhe seja contado o tempo de serviço mencionado, no sentido de ser melhorada a sua reforma.

Como preseguiu o mercado do cambio

O mercado do cambio continuou durante o dia bem colocado, tendo todos os bancos passado a operar a 5 25/32 d, com dinheiro, e a 5 27/32 para o particular.

Fechou o mercado firme, com o Banco do Brasil vendendo a 5 13 16 d.

A libra curo foi notada a 4:850$0 e a libra papel a 438000. O mercado chegou a descer a 604000 por um milhão, com os negocios por esse preço e depois subiu a 703000.

O mercado do algodão

Estiveram menos animadas as condições do mercado do algodão. Abriu a regular fraqueza, com um movimento moderado de negocios. As primeiras sortes cabriram a 508 e 609; os mediaes a 578 e 588 por dez kilos.

Entraram 86 fardos, sahiram 310, sendo o stock de 12.388 fardos.

Nomeação do exercito

Foi nomeado chefe do serviço de material bellico do Quartel General da circumscripção militar de Matto Grosso o major Antonio Menna Gonçalves, pertencente á arma de artilharia.

O sr. Washington Luis em conferencia com o presidente da Republica

Voltou a conferenciar com o sr. dr. Arthur Bernardes presidente da Republica, o sr. Washington Luis, presidente de S. Paulo. A palestra foi bastante demorada, razão por que não se pôde realizar a reunião ministerial. Como é de hontem, a conferencia de hoje foi longa, demorando mais de tres horas. Foi guardada reserva sobre o assumpto que a motivara.

O processo dos revoltosos de julho

Continuou o processo dos responsaveis pelos acontecimentos de julho do anno passado. Realizou-se a sessão foi reiniciado o testemunho do sr. Nilo Peçanha. Entre as respostas dadas pelo referido advogado, afirmou não attribuir ao tenente Boyer morte do capitão Monteiro, não sabe a forma do tenente Boyer utilizada, como tambem a testemunha reconhece que o tenente Boyer alterou dentro do quartel o commandante Nestor, não sabe que o fogo já 16 o capitão Monteiro.

... de finanças do Senado

... nida a commissão de finanças do Senado, que depois de trocar idéas sobre diversos assumptos approvou o parecer do sr. Santa Cavalcanti, em o sentido de requerimento do sr. Salvador Diaz Pinalo, que pede favores como premio de incentivo no estudo que fez de uma nova expressão industrial do manifiz vegetal, ou juvina. Depois, levantou-se a sessão.

Pela Camara dos Deputados

No expediente da Camara figurava uma mensagem do ministro da Viação remettendo informações prestadas pelas Inspectorias Federaes de S. Paulo e Rio acerca do requerimento do sr. Stalbaum de Barros Menezes que pede concessão para uma construcção uma estrada de ferro entre Santos e a Capital Federal.

Segundo essas informações, com as quaes está de accôrdo o Ministerio da Viação, verifica-se que não ha conveniencia de ser deferido o requerimento.

A sessão foi aberta sob a presidencia do sr. Dionysio Bentes e com a presença de 56 deputados.

O curso de pilotos da E. A. M.

O ministro da guerra fixou em tristo o numero de alumnos que poderão frequentar, no segundo semestre, o curso de pilotos da Escola de Aviação Militar do Campo dos Affonsos.

A formação de culpa dos implicados na revolta de julho

Sob a presidencia do juiz substituto federal da 1.ª vara continuou hoje ao meio dia o summario da culpa dos accusados militares implicados nos acontecimentos de julho.

Aberta a sessão e apregoada a testemunha, general Alfredo Ribeiro Costa, que se apresentou, o advogado Mario Carneiro, pedindo a palavra, apresentou cinco preliminares que foram regeitadas pelo juiz sumariamente depois de ouvido o promotor.

Em seguida, tendo a testemunha declarado que não estava impedida e depois foram apresentadas varias contradictas pelos advogados presentes, entre elles os srs. Nilo Peçanha, Esmeraldino Bandeira, Mario Carneiro, Heitor Lima e Mario Gameiro.

Depois de qualificada e juramentada, a testemunha passou a fazer o seu depoimento.

Declarou que era commandante da Brigada de Cavallaria, descrevendo a parte que este posto tomou nos dias que durou a revolta, principalmente com relação á ordem superior.

Fez algumas referencias a factos dessa época, respondendo tambem ás perguntas que lhe dirigiram o juiz summariante e o procurador geral da Republica.

Após esse depoimento o juiz suspendeu a sessão para descanso.

Na Camara

Na Camara, a mesa annunciou a terminação do prazo regimental para o recebimento de emendas aos orçamentos da Guerra e da Viação, em segundo turno. A proposito, o sr. Octavio Rocha analysou a situação financeira do paiz, exaltando o restante da hora do expediente.

Transferencia

O major João Torres da Cruz passou, de ordem do Ministerio da Guerra, a servir á disposição do general Ribeiro Costa, commandante da 1.ª região militar.

A universidade nacional

No proximo dia 2 de julho, realizar-se-á no Amphitheatro da Escola, a sessão da Universidade Nacional em homenagem ao sr. Sá Vianna. No programma da festa figura um discurso do sr. Rodrigo Octavio.

O assucar

O mercado do assucar regulou fraxo apesar da pequena de stock disponivel.

Os generos brancos e cristal desceram de 1$350 e 1$420 para 1$300 e 1$400 o kilo.

As demais qualidades, embora insistentes em preços, apresentavam visiveis tendencias para a baixa.

O mercado foi mal collocado.

Entraram 3.190 sacos e sahiram 4.643, sendo o stock de 40.889.

O café

Continúa o mercado do café com os preços estacionarios e sem maioria alguma nos negocios, que correram pouco activos e foram menos desenvolvidos do que nas vesperas, tendo dado o café mil, sacos a mais 18500 por arroba que os outros typos.

O typo 7 foi cotado a 29$000.

O mercado permaneceu instavel, tendo sido negociados na abertura 6 957 sacos.

O cambio

O Banco do Brasil forneceu ouro a Allemanha á razão de 18680 papel por 18000 ouro.

O dollar seguiu á vista a 9$260 e 9$300 a prazo a 9$150 e 9$200.

NEW YORK, 27

O que diz um pamphletario americano sobre a situação da Allemanha

O pamphletario Harden, entrevistado pelo «Telegraf» declara que a Allemanha podia considerar perdida a batalha que vinha sustentando contra a ocupação do Ruhr, por meio de resistencia passiva.

BERLIM, 27

Julgamentos e prisões

A alta côrte de Leipzig está julgando neste momento seis individuos accusados de terem divulgado segredos relativos á defesa militar da cidade.

A policia de Berlim effectuou duas novas prisões de pessôas suspeitas de complicidade no assassinato de um membro da Associação Rosebark.

MEXICO, 27

Telegraphia sem fio

Estão sendo installados seis poderosas estações radio-telegraphicas nas cidades de Monterrey, Chihuahua, Hermosillo, Mexico, Guadalajara e Nuevo Laredo, situadas ao norte, no oeste, no golpho, no centro e no occidente. Essas estações irradiarão diariamente todas as noticias uteis aos agricultores bem como informações geraes, para os Estados Unidos.

LONDRES, 27

O augmento do poder aereo

As declarações do primeiro-ministro Stanly Baldwin, no sentido de augmentar as esquadrilhas que constituem o effectivo da aviação militar britannica, são commentadas favoravelmente pela imprensa. Todavia, o «Times» repete a idéa que alguns pretendem justificar da competencia de armamentos entre a Inglaterra e a França.

Por sua vez, o «Morning Post» tambem occupa-se o problema detalhando mesmo ponto de vista e proclama a conveniencia de uma alliança anglo-franceza.

Todo cidadão deve possuir um exemplar da edição commemorativa do Centenario da Pedra Nova que é a historia das grandes festas realizadas nesta capital e no interior em seus variados aspectos e um magnifico estudo sobre a nossa vida economica, social, politica e literaria.

Procissão do Coração de Jesus

Domingo proximo, sahirá da egreja Matriz de Nossa Senhora das Neves, ás 4 e 30 da tarde, uma procissão com a imagem do Sagrado Coração de Jesus, que percorrerá as principaes ruas da cidade alta.

E' de esperar que o prestito religioso seja grandemente concorrido dando assim um testemunho dos sentimentos pios da nossa população.

ADVOGADO
ADHEMAR VIDAL
Rua Epitacio Pessôa 346 on Rua 4º A UNIÃO

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 28

Petição de José Rodrigues—Ao sr. agrimensor.

Foi multado em cem mil réis (100$000) o dr. Luiz Monteiro da Franca, por ter construido uma garage de tijolos crús e uma casa, sem ar e luz directos.

Foi multado tambem em vinte mil réis (20$000) o sr. José Colombra de Araújo por ter atropelado um burro e uma creança, á praça Pedro Americo, com o auto n. 38.

Petição de Ovidio Felix do Nascimento—Ao fiscal do 1.º districto.

Idem de Manuel Candido Ribeiro—Ao sr. architecto.

Associações

SOCIEDADE POSTAL BENEFICENTE PARAHYBANA:—E' de mandado em assembléa geral a Sociedade Postal Beneficente Parahybana, para eleger a sua nova directoria.

A reunião dessa benemerita instituição de assistencia será ás 18 horas, na 5ª secção dos Correios.

Está-se encarecendo o comparecimento de todos os associados, visto tratar-se de um assumpto de grande interesse da sociedade.

Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira. Consumo annual um milhão.

Concerto pelo telephone sem fio

Hontem, de 8 ás 9 1/2 da noite, o sr. Pedro Jayme conseguiu com seu apparelho de telephonia sem fio apanhar e ouvir o concerto que se realizava, na Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, na séde central da companhia de auto-falantes.

As partes musicaes de violino e piano fôram ouvidas distinctamente, o que já traduz uma grande e maravilhosa novidade em nosso meio.

O referido apparelho foi importado da Inglaterra e está installado em sua residencia á rua Duque de Caxias.

Ribaltas

RIO BRANCO:—«Fantomas» em sua terceira serie, desfilará hoje na téla desse cinema, dividido em 4 longas partes.

Para complemento da sessão passará o film comico «O tourejro», dividido em 2 partes.

POPULAR:—Passará hoje nesse cinema, a fita intitulada «A senhorita velha», dividida em 6 actos, interpretada pelos famosos artistas, Bebé Daniels e Walter Hiers.

MOREE:—Na primeira sessão desse Ipiranga cinema exhibir-se-á o film de aventuras da Universal «Brown, o pacato» dividido em 7 actos e tres partes. Na segunda sessão, além da engraçada comedia em duas partes «O hotel de Bolie» ver-se-á a 4ª serie do film «A pista do terror» pintoresco nizado pelos celebres artistas George Larkin e Eileen Sedgwick.

RIDISON:—Será exhibido hoje nas duas sessões deste cinema, a 4ª serie, em que o papeis do film de aventuras da Universal «A pista do terror». Como complemento do programma será f ...de a comedia em duas partes «Oh, tel de Bilie».

Desportos

BRASIL x SANHAUÁ

Hoje, ás 15 1/2 horas, terá logar no «stadium» do «Cabo Branco» um match amistoso entre as equipes do Brasil versus Sanhauá. O jogo promette ser bastante concorrido, em vista de contarem os antagonistas grande numero de admiradores em o nosso meio.

Os teams que se vão bater estão assim organizados:

BRASIL

Randulpho
Ribeiro—Ferreira
Rangel—Pêres—Osoas
Rochura—Maxiaiano—Maximino—Tavio (esp.)—Lydio.

RESERVAS: Ramos, Jupiter e Velos.

SANHAUÁ

Raul
Meira—Pessôa
Zuza—Siba—Maximino
Edmundo—Raphael I—Mario (cap.)—Raphael II—Nonéo.

RESERVAS: Coutinho, Pascoal e Araújo.

Noticiario

Segundo communicação feita á presidencia do Estado pelo ministro das Relações Exteriores, foi concedido *exequatur* á nomeação do sr. Charles Warrington Gilbert para consul geral da Finlandia, no Rio de Janeiro, com jurisdição em todo o Brasil.

A Prefeitura avisa aos srs. proprietarios e construtores que, de accôrdo com o art. 82 da lei de construcção em vigor, nenhum predio construido ou reconstruido poderá, desta data em deante, ser alugado, sem que as respectivas chaves sejam entregues á Prefeitura, para a impreschindivel visita da auctoridade municipal, depois da qual terá o—HABITE-SE.—Em caso contrario, será imposta a multa estabelecida em lei.

O sr. dr. A. Silva Almeida, inspector da Alfandega desta capital baixou hontem a seguinte portaria:

«O Inspector declara aos srs. empregados desta Alfandega, agentes fiscaes dos impostos de consumo e a quem mais interessar possa, que o sr. Ministro da Fazenda, conforme consta da ordem telegraphica da directoria da receita publica n. 623, de 26 do corrente (Port. da Delegacia Fiscal n. 88, de 27) resolveu que o regulamento approvado pelo dec. n. 16.041, de 22 de maio ultimo, para fiscalização e cobrança do imposto do sello proporcional sobre as vendas mercantis a prazo ou a vista, effectuadas dentro do paiz, tenha execução a partir do dia 20 de julho entrante. Dê se sciencia».

E Emulsão de Scott — é o reconstituinte mais poderoso, preferido por todos os medicos, que a usam para combater as numerosas molestias dos orgãos respiratorios e o nevalessaça de enfermidades que deixam o organismo depauperado.

Chamamos attenção para o novo vidro grande que contem mais Emulsão do que dois vidros pequenos e custa menos em proporção.

Noticias do interior

DE BANANEIRAS

De vez em quando, os jornaes da capital estão a registar o movimento crescente de progresso que se nota nas diversas cidades e villas do interior da Parahyba. Justo, pois, que Bananeiras tambem seja falada e della se diga quanto merecem os surtos de sua evolução, nestes ultimos 20 mezes. A'quele que em 1920 se retirou da nossa velha urbe e não mais a visitou, será uma surpresa bem pronunciada vê-la qui hoje é, no modernismo dos seus melhoramentos, trasidos pela acção competente de uma engenharia sensata e progressista, mercê da vontade patriotica desses bananeirenses impolutos que ora governam os destinos excelsos da Parahyba! Não mais os asfaltos escarpados das ruas, onde era impossivel até perambular-se no afan diario; não mais a differença de nivel nas calçadas e que dava ao transeunte a impressão de que viajasse, a bordo, tal as subidas e descidas que fazia no passeio; não mais um riacho de aguas putrefactas, onde se concentrava a grande chusma dos mesmos endemicos; não mais o velho e carcomido parteiro, absurdamente qualificado de «médico-publico»; não mais a atavica iluminação com kerosene e carbureto; não mais a falta absoluta de um logradouro publico, onde se passear, gosando as delicias divinas de uma tarde de estio; não mais os antiquados e intermitentes predios, urganos, onde ninguem penetrava sem se lembrar que a vida é bem preciosa para ser tão facilmente arriscada: agora tudo muda, um sopro efficente de um progresso sadio penetrou todos os recantos da nossa cidade e ella hoje, nova, moderna, chic, é espera desse trem que já nos acorda de lá do outro lado da serra, para descortinar bellas realidades, em todas as suas amenas aspirações! Todos estes trabalhos tão ligeiramente assignalados honram de se effectuar na proveitosa e honestissima administração do pedro Abdias Leal, prefeito do municipio. As duas Prefeituras anteriores, em que os trabalhos se iniciaram, não podem ser esquecidas, sob os serviços prestados e o bem com que geriram os negocios publicos municipaes; no entanto ao chronista de hoje só a vez pades Abdias deve interessar, uma vez que é no a ele inaugurar taes melhoramentos, senão incentivá-los, com a maior bôa vontade. Tem sido o padre Abdias Leal um inesquecivel em Bananeiras. Vê-o, no seu labor diario é contemplar um abnegado que se identifica com um sublime espirito de trabalho e vontade. A arrecadação dos dinheiros publicos tem sido feita com a maior cautela; e tanto é isto verdade inconcussa que, embora só tenha sido cinco meses na gestão das coisas do municipio, já se elevam a somma avultada de 22.000$000 as rendas municipaes no anno presente. Muitos problemas ainda formigam no cerebro progressista do nosso prefeito, taes como: dar nome ás ruas, melhorar a illuminação da cidade, maximé ás da praça Epitacio Pessôa, construir um mercado, ultimar os serviços da cadeia publica e do pavilhão da banda musical; dar um a ...ongo ao Moreno. Do exposto vê-se, com clareza, quanto tem sido benefico e prodigioso a administração do padre Abdias Leal.

Bananeiras—junho—1923.

(O correspondente)

Dr. Lima e Moura, medico, especialista em febres, partos e molestias das vias respiratorias.
Bolsa — Telef.

Thesouro do Estado

Expediente do dia 27

Petição de José Bonifacio de Moura, residente em S. João do Rio de Peixe, pedindo dispensa do imposto de sinistragem de seu argenino—Deferido, á Mesa de Rendas de S. João do Rio de Peixe para os fins recommendados na circular do Thesouro n. 21, de 23 de maio de 1918.

Idem de João da Cunha Rêgo, residente em Guarabira, requerendo modificação da collecta de seu argenino que era movido a vapor, para força animal—Deferido, á Mesa de Rendas de Guarabira, para os devidos fins.

Idem de Joaquim Azevêdo, residente em Alagôa Grande, estabelecido com casa de ferragens, chapéos e cereses, não querendo exercer esse ramo de commercio, pede baixa da collecta—Deferido, de accôrdo com a nota 7ª da tabella B da lei orçamentaria vigente.

Idem de José Pereira Tavares, residente em Sousa, pedindo baixa da collecta de seu armazem de compra de algodão em caroço, por não querer mais continuar com este ramo de negocio—Deferido, de accôrdo com a nota 7ª da tabella B da lei orçamentaria vigente, pagando o requerente o imposto referente ao trimestre, de accôrdo com a informação.

A edição de Era Nova *dedicada ao Centenario da Independencia do Brasil contém cerca de 300 paginas, 350 gravuras, varias allegorias e collaborações dos nossos melhores homens de letras.*

Notas policiaes

Prisão de criminosos:—Tendo chegado ao conhecimento do sr. dr. chefe de policia de que os individuos Octaviano Gonvela, João Trapiá e Severino Tavares, os dois primeiros pronunciados em Pernambuco, armados a rifles desacatavam humildes proprietarios residentes em Bodocongó, mandou effectuar a sua prisão e respectivo desarmamento.

Acontecendo porém que nesse ...ensio tivesse sido espancado Severino Tavares, ao chegar a esta capital mandou o dr. chefe de policia submetel-o a exame de corpo de delicto e auto de perguntas, enviando em seguida ao delegado de Cabeceiras para terminar o inquerito.

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 27

A presentação da presa:—A' sala de audiencia do juizo de direito da 2.ª vara da capital, foi apresentado o denunciado Agripino Agapito de Aguiar, a fim de ver e ouvir juraz testemunhas.

Recolhimentos:—Em virtude de portarias do sr. dr. chefe de policia, foram recolhidos neste estabelecimento, os individuos: Hermenegildo da Costa, Luiz Teixeira de Souza e Manuel Faustino de Oliveira, os 2 primeiros procedentes de Serraria, por crime de moeda falsa, e o ultimo vindo de Cabedello para averiguação.

Ainda foi recolhido á disposição do dr. delegado do 1.º districto, o individuo, Severino Ferreira da Silva, por disturbios.

Movimento geral:—Existiam 181 detentos, entraram 4, ficam existindo 185, sendo 2 não arrogados.

Foram distribuidas 193 rações, inclusive 5 na enfermaria, 2 nos empregados de permanencia e 8 aos soldados da escolta que conduzem os presos aos serviços de Tambiá.

Informes commerciaes

O dia maritimo

VAPORES ESPERADOS

Junho
«Itapuca», de Belém e esc. . . 29
Julho
«Itajubá», de Porto Alegre e esc. . . 1

VAPORES A SAHIR

Junho
Porto Alegre e esc. «Itapuca» . 29
Julho
Belém e esc. «Itajubá» . . . 1

A "CASA BRASILEIRA" além de ser sua sede permanente de secos, finos e perfumarias, mandou abrir uma secção de calçados e chapeus, artigos de modas e vende-se a preços reduzidos. Rua Visconde de Pelotas, n. 208.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 28 DE JUNHO DE 1923

Saldo do dia anterior	210:364$097
Recolhimentos feitos	5.583$042
	215:947$139
Despesa effectuada, documentos de extra	8:049$997
Saldo para o dia 30 de junho	
Em moeda	78:124$942
Em cheques não abonados	57:329$500
	135:454$442

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 28 DE JUNHO DE 1923

Demonstrada até o dia 27 de junho	308:129$000
RENDA DO DIA 28	
Exportação	298$500
Renda interna	1:294$800
	1:317$300
DEPOSITOS	
Santa Casa	9$020
Municipio da Capital	50$300
Asylo de Mendicidade	8$520
	67$840
	1:386$000

Prefeitura Municipal

Decreto n. 57, de 27 de junho de 1923

Abre, em suppleimento á verba consignada no § 25 do art. 1.º da lei n.º 105, de 28 de dezembro de 1922, o credito da importancia de oito contos de réis (8.000$000).

O dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte, usando das attribuições que lhe confere o § 6.º do art. 14 da referida lei,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, nesta data, aberto o credito da quantia de 8.000$000 para a verba consignada no § 25 do art. 1.º, da lei n.º 105, de 28 de dezembro de 1922.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir como nelle se contém.

O secretario da Prefeitura fraça publicar.

Prefeitura da Parahyba, 27 de junho de 1923.

(Ass.) DR. WALFREDO GUEDES PEREIRA, prefeito.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Solon Barbosa de Lucena

Despachos do dia 16 de junho de 1923.

Petição de Manuel Benicio da Silva, 2º tenente da Força Policial deste Estado, dizendo ter andado em diligencia ultimamente no interior deste e dos Estados vizinhos, de 8 de dezembro de 1920 a 19 de ...ente mez, tendo dispendido 590$725 com telegrammas e diversas annotações, em serviço publico, pede pagamento da supradita importancia—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de d. Americo Monteiro de Araújo professora mista da cidade de Souza, prestando serviço na qualidade de auxiliar da cadeira do sexo feminino da cidade de Patos, pedindo 3 mezes de licença em prorogação da que se acha gozando, para tratar de sua saúde—Deferido de accôrdo com as informações da directoria geral da Instrucção Publica.

Idem do preso sentenciado João Joaquim de Veras, condemnado pelo jury da comarca da cidade de Areia a pena de 12 annos e 3 mezes de prisão simples, e tendo sido commutada pelo decreto n. 1164 de 6 de setembro de 1922, para 2 annos e 6 mezes, já tendo decorrido 3 annos e 9 mezes da referida pena, pede perdão do resto da mesma—Ao sr. dr. juiz de direito comarca de Areia para os informes de lei.

Idem de Antonio Theodoro Camillo Pessôa, agente fiscal da Fazenda Estadoal, dizendo contar mais de 10 annos de serviço publico, pede 6 mezes de licença de accôrdo com a lei—Deferido, na forma da lei.

Idem de Avelino Cunha & Comp. negociantes estabelecidos nesta cidade, pedindo regramento da importancia de 8.724$000 proveniente do fornecimento de fardamentos para a Força Policial—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Officio do dr. director geral da Instrucção Publica, sob n. 1032 solicitando as necessarias providencias no sentido de serem concertados os moveis da cadeira publica primaria do sexo masculino da villa de Umbuzeiro, bem assim que sejam fornecidos para a cadeira mista da povoação de Natuba daquelle municipio, cinco bancos para os alumnos e uma mesa para a professora—Ao Thesouro para attender.

Idem de Agripino Barros, adjunto do promotor publico da comarca da cidade de Campina Grande, communicando que no dia 24 de março do corrente anno assumiu o exercicio das funcções de promotor publico, vago pelo dr. Ambrosio Souto Maior, em vista de ter sido nomeado juiz de direito da comarca da cidade de Souza—Ao Thesouro para os fins de direito.

Idem do dr. director interino das Obras Publicas sob n. 106 encaminhando uma conta dos srs. F. Navarro & Filho, na importancia de 296$000 proveniente de moveis fornecidos á Agueira repartição—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Despacho do dr. secretario de Estado.

Petição de d. d. Amelia Cavalcanti Regis Leal e Maria Lauriuda da Motta Leal, respectivamente, viúva e mãe do dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, por seu procurador e advogado dr. José Rodrigues de Carvalho, para fins de direito, pede que lhe seja dada por certidão o teor dos actos ou direitos de janeiro e março de 1916, referentes a carga de juiz de direito, do qual era titular aquelle falecido magistrado—Ao sr. director geral da Secretaria de Estado, para fazer a entrega dos documentos que poderem ser fornecidos ao peticionario.

Despachos do dia 18 de junho de 1923.

Petição de Manuel Cardoso da Silva, 2º tenente da Força Policial deste Estado e delegado de policia de Picuhy pedindo pagamento da importancia de 80$500, dispendida com telegrammas em objecto de serviço publico—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de d. Candida Amelia de Farias, professora em disponibilidade, pedindo a sua jubilação de accôrdo com a lei n. 552, de 7 de novembro de 1922 que foi sancionada naquelle exercicio—Deferido, de accôrdo com as informações do Thesouro.

Idem de F. Navarro & Filho, industriaes de moveis estabelecidos nesta cidade, pedindo pagamento da importancia de 168$000 proveniente do fornecimento de moveis para a cadeira mista da cidade de Mamanguape—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem de Francisco Bezerra, residente na cidade de Itacuyana, propõe-se a comprar pelo preço de 1.500$000 o predio n. 30, sito á rua Alvaro Machado, daquella cidade, cujo predio pertence ao Estado—Ao Thesouro para informar.

Idem de d. Arcelina Gomes de Souza, viúva, pedindo dispensa do pagamento do imposto e multa a que estão sujeitos seus predios n.ºs 342 e 344 Alvaro Coutinho, (alugados) e 374 á rua Inácio Pereira, lugar de residencia, cujos impostos são referentes ao exercicio proximo passado—D. Deferido, em vista da situação economica da peticionaria.

Idem de Francisco Lopes de Albuquerque, professor publico da cadeira de villa de Alagôa Nova, desejando inscrever-se no concurso da cadeira de povoação de Esperança, pede sua inclusão no referido concurso, allegando ser professor de superior categoria—D. Deferido.

Idem de Genuino de Albuquerque Bezerra, major-fiscal da Força Policial deste Estado, pedindo que, pela Mesa Rendas da cidade de Souza, lhe seja paga a ajuda de custo a que se seja com direito e mais despesas que teve com o seu transporte e das praças, quando de ordem do dr. chefe de policia saliram da cidade de Souza para a de Lavras, no Estado do Ceará, conforme se verifica nos documentos juntos—Ao sr. dr. chefe de policia para informar.

Officio do dr. director interino das Obras Publicas, sob n. 139, encaminhando uma conta dos srs. G. Petrucci & C. no, na importancia de 1.234$500 proveniente do fornecimento de materiais para o Palacio do Governo e Tribunal de Relação, durante os mezes de maio e junho do corrente anno—Ao thesouro para conferir e pagar.

Idem do mesmo, sob n.º 140, encaminhando uma conta de Julio von Sohsten, na importancia de 2.645$000 proveniente de materiaes fornecidos para a usina hydraulica do Abastecimento d'Agua, no corrente anno—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem do dr. director geral de hygiene, sob n.º 269, communicando ter o dr. Octavio Ferreira Soares, delegado de hygiene, pertencente áquella repartição, reassumido o exercicio de seu cargo, no dia 15 do corrente, renunciando o restante dos dias de licença de seis mezes com vencimentos, concedida em janeiro do corrente anno—Ao Thesouro para os fins de direito.

Exportação geral do Estado pela Recebedoria e Mesas de Rendas nos annos de 1918 a 1922

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

LOCALIDADES	1918 Unidade	1918 Volume	1918 Peso (kilo)	1918 Valor-official	1919 Unidade	1919 Volume	1919 Peso (kilo)	1919 Valor-official	1920 Unidade	1920 Volume	1920 Peso (kilo)	1920 Valor-official	1921 Unidade	1921 Volume	1921 Peso (kilo)	1921 Valor-official	1922 Unidade	1922 Volume	1922 Peso (kilo)	1922 Valor-official
Recebedoria	—	116.805	10.709.460	92.544:348$000	—	126.455	10.100.107	16.612:310$721	—	172.441	15.557.402	26.776:226$020	10.291	270.820	23.698.178	22.017:246$106	—	292.909	26.076.169	—
Alagôa Monteiro	—	10.841	792.923	2.843:325$253	—	1.490	238.267	479:710$068	—	9.501	500.673	332:687$572	51	6.175	197.719	186:021$491	—	8.829	1.141.315	6.275:[illegible]
Alagôa Grande	—	14.340	1.037.920	519:725$491	—	5.699	439.978	470:710$068	—	13.436	496.741	155:788$000	—	4.340	124.966	50:671$000	—	5.570	147.746	67:044$400
Alagôa Nova	—	8.277	177.154	57:011$991	—	5.509	198.880	102:658$000	—	5.570	425.977	444:941$000	—	3.409	106.373	124:966$000	—	3.278	367.702	319:668$000
Anna	—	7.238	378.396	148:[illegible]$000	—	5.702	355.344	326:[illegible]$000	—	4.340	155.788	50:671$000	—	214.732	10.[illegible]	6.[illegible]$000	—	35.[illegible]	1.[illegible]	[illegible]
Bananeiras	—	11.621	744.535	224:374$631	—	11.874	601.906	575:268$700	—	7.305	320.157	326:[illegible]$000	—	11.263	560.[illegible]	227:[illegible]$000	—	12.[illegible]	627.[illegible]	433:[illegible]$000
Brejo do Cruz	—	3.248	224.071	908:[illegible]$000	—	1.707	109.641	145:951$000	—	904	65.205	101:818$000	—	100	3.955	54:274$420	—	778	16.[illegible]	10.837
Cabaceiras	—	32.740	2.044.556	631:[illegible]$000	—	8.441	695.[illegible]	1.020	—	13.350	841.915	1.[illegible]$000	—	2.571	58.591	157:[illegible]$000	—	2.690	173.[illegible]	211:[illegible]$000
Cajazeiras	—	4.220	300.100	267:019$000	—	3.707	267.019	145:951$000	—	1.382	68.[illegible]	518:[illegible]$000	—	678	12.960	1.[illegible]$000	—	768	1.819	1.[illegible]
Campina Grande	—	47.387	2.900.757	6.952:928$056	—	38.480	2.387.146	805:072$000	—	35.979	2.935.364	5.298:712$870	—	68.023	3.743	5.501:114$872	—	101	46.897	5.736:[illegible]
Cuité de Rocha	—	1.828	101.540	1.694:785$000	—	640	266.078	1.[illegible]$000	—	1.638	178.345	362:237$310	—	1.451	151.451	845:317$000	—	10	2.060	477:[illegible]$000
Espinho Santo	—	5.472	214.698	949:[illegible]$000	—	198	7.624	1.[illegible]$000	—	13	1.[illegible]	142:[illegible]$000	—	1.[illegible]	101.[illegible]	31:[illegible]$000	—	4	1.[illegible]	106:[illegible]$000
Ingá	—	5.217	303.206	28:571$000	—	21.208	1.357.664	1.16[illegible]$000	—	22.477	1.[illegible]	691:[illegible]$000	—	1.350	105.902	241:[illegible]$000	—	79	2.390	271:[illegible]$000
Mamanguape	—	14.614	3.188.811	2.220:[illegible]$000	—	14.073	1.510.[illegible]	304.860$037	—	10.308	587.069	484.193$072	—	635	16.185	35:[illegible]$000	—	9.792	4.867	54.[illegible]$000
Montenegro	—	74	29.758	867.323	—	3	23.944	3.885.[illegible]$000	—	—	566.[illegible]	2.131.[illegible]$000	—	—	—	—	—	—	22.[illegible]	58.[illegible]$000
Mururoca	—	—	290	21.430	—	—	1.100.[illegible]	32.[illegible]$000	—	—	34.980	58.[illegible]$000	—	—	—	—	—	—	1.[illegible]	19.[illegible]
Pilar	—	88	5.770	48.[illegible]$000	—	14	517	125.[illegible]$000	—	52	60.840	137.[illegible]$000	—	303	3.412	6.[illegible]$000	—	62	219	13.201
Pedras de Fogo	—	91	2.718	22.[illegible]$000	—	205	710	146.175	—	306	1.690	106.[illegible]$000	—	104	1.40	251.[illegible]	—	190	2.864	220.135
Pocinhos	—	—	191.202	11.[illegible]$000	—	—	9.502	70.412.00	—	—	69.729	66.[illegible]$000	—	—	11.098	8.[illegible]$000	—	—	1.[illegible]	51.[illegible]$000
Pombal	—	14.051	637.441	80.[illegible]$000	—	—	586.497	290.[illegible]$000	—	2	3.358.[illegible]	362.[illegible]$000	—	60	5.[illegible]	57.[illegible]$000	—	1.105	58.[illegible]	1.[illegible]$000
Pilar	—	502	26.096	20.[illegible]$000	—	972	9.789	55.440$000	—	49	72.445	26.[illegible]$000	—	246	1.030	7.[illegible]$000	—	60	32.496	18.[illegible]
Princeza	—	107	21.423	23.[illegible]$000	—	158	221.762	470.[illegible]$000	—	1.205	41.554	97.[illegible]$000	—	195	105.902	241.[illegible]$000	—	—	129.110	1.[illegible]$000
Rio Tinto	—	13	4.389	377.045	—	2.456	1.711	171.640	—	1.350	105.902	262.[illegible]$000	—	9	1.713	4.843	—	—	2.[illegible]	1.383
S. José de Piranhas	—	719	157.811	237.138.17	—	38	2.814	407.535$000	—	2.740	117.[illegible]	413.[illegible]$000	—	66	2.186	296.[illegible]	—	12	3.707	293.[illegible]
Santa Rita	—	10	2.154	290.600	—	1.895	1.711	117.035	—	2.100	162.315	540.[illegible]$000	—	98	146.748	1.530.[illegible]	—	—	3.040	278.[illegible]
Santa Luzia	—	2	45.495	15.936$000	—	12	1.099	111.305	—	4.298	922.622	45.861$000	—	1	983	78.145	—	6	2.106	84.[illegible]
Sabôeiro	—	12	6.822	486.185	—	54	6.614	40.[illegible]	—	4.830	45.820	80.[illegible]$000	—	42	222	12.010	—	34	666	6.851
Soledade	—	72	2.045	132.207$000	—	—	2.735	323.360	—	7.799	307.073	41.[illegible]$000	—	2	2.505	1.[illegible]$000	—	—	15	84.[illegible]
Souza	—	—	126.525	30.400$000	—	31	17.120	41.577$100	—	6.980	432.183	1.117.[illegible]$000	—	63	6.967	789.[illegible]$000	—	12	12.795	949.[illegible]
Taperoá	—	—	271.100	380$000	—	—	1.015	154.542	—	16	970	10.[illegible]$000	—	61	36	176.[illegible]$000	—	5	30	1.570.[illegible]
Teixeira	—	271	16.485	56.[illegible]$024	—	78	1.071	1.218.382	—	88	6.890	25.[illegible]$000	21	12	570	420.[illegible]	—	—	90.317	4.[illegible]
Umbuzeiro	—	1.234	327	2.093.[illegible]$000	—	—	—	3.098.[illegible]$000	—	—	161.[illegible]	593.[illegible]$000	10,5	1.918	124.580	6.[illegible]$000	—	1.158	58.[illegible]	595.[illegible]$000
Somma	—	20.834	422.812	20.018.746	48.793:368$561	24.185	324.535	23.228.279	40.073.307$356	17.823	424.418	30.191.269	44.714:[illegible]$615	43.600	504.805	36.582.287	33.462.147$350	23.590	621.528	36.811.763

Exportação geral do Estado pela Recebedoria e Mesas de Rendas nos annos de 1918 a 1922

Directoria Geral de Estatistica, Parahyba, 25 de Maio de 1923.

JOSÉ DE LIMA VINAGRE
Director Geral

Aviso ao publico

G. W. R. R.

Pelo presente scientifica-se ao publico e especialmente ao commercio que ficou cancellada e sem nenhum effeito a 1.ª via do talão do despacho de carga sob n. 378001 por haver se estraviado.

Parahyba, 27 de junho de 1923.

J. Calisto.

Superintendente districtal

BANCO DA PARAHYBA

CHAMADA DE CAPITAL

Terceira chamada

A directoria encorporadora do Banco da Parahyba, abaixo assignada, convida aos srs subscriptores de acções do mesmo Banco, a entrar com a terceira (3.ª) prestação de suas acções na razão de 10$ do valor de cada acção, dentro do praso de 30 dias a contar da data do presente, devendo os pagamentos serem feitos no escriptorio do sr Orestes Britto, á rua Maciel Pinheiro n. 77 das 7 1/2 ás 10 e das 13 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Parahyba, 21 de junho de 1923.

Isidro Gomes — presidente.

Epitacio Britto — p.p. do 1.º secretario.

Antonio Mendes Ribeiro — 2.º secretario.

22.º Batalhão de Caçadores

Concurrencia para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragem, rações preparadas e outros artigos, durante o segundo semestre do corrente anno.

De ordem do sr. tenente coronel commandante do 22.º Batalhão de Caçadores e presidente do Conselho de Administração do mesmo batalhão, faço publico que o referido Conselho receberá propostas no dia 10 de junho vindouro, ás 13 horas, para o fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno, dos artigos de generos, forragens e ferragem abaixo discriminados e rações preparadas:

Arroz nacional de 1.ª qualidade	kilo
Assucar refinado de 1.ª qualidade	»
Azeite doce portuguez	litro
Bacalhão de 1.ª qualidade	kilo
Batata nacional de 1.ª qualidade	»
Café em grão de 1.ª qualidade	»
Carne secca (xarque) de 1.ª qualidade	»
Carne verde de 1.ª qualidade	»
Carne de porco de 1.ª qualidade	»
Farinha de mandióca (Lage)	»
Feijão (preto ou mulatinho)	»
Frutas (rações de 2 bananas ou 2 laranjas)	
Goiabada de 1.ª qualidade	»
Lenha	stere
Macarrão de 1.ª qualidade	kilo
Manteiga nacional de 1.ª qualidade	»
Matte em barril	»
Matte real	»
Pão	»
Queijo do Estado	»
Sal fino	»
Sal grosso	»
Temperos (alho, pimenta louro e cebola	»
Toucinho	»
Verduras (sortidas)	»
Vinagre branco nacional de 1.ª qualidade	litro
Vinho do Rio Grande	»

FORRAGEM

Alfafa	kilo
Capim verde	»
Milho	»
Farello de trigo	»

FERRAGEM

Cravos para ferradura	cento
Ferradura para cavallo	»
Ferradura para muares	»

OUTROS ARTIGOS

Alcool de 36 graus	litro
» » 40 »	»
Palitos (Marquesinhos)	caixa
Sabão especial	kilo
Sabão commum	»
Sapolio nacional Radium	um
Tejollo de azeiar	»
Kerozene	litro
Vellas brasileiras	maço
Vassouras de passava	duzia
Creolina	lata

As pessoas, que pretenderem concorrer a esse fornecimento, deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao sr. tenente-coronel commandante do 22.º Batalhão de Caçadores, até ás 15 horas do dia 10 de julho proximo vindouro e entregue ao secretario do Conselho de Administração do mesmo batalhão, na Thesouraria deste.

A concorrencia obedecerá as seguintes condições:

1.ª As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33x0,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em três vias, contendo além do sello (na 1.ª via), data e assignatura, quantidade, qualidade, nome e preço por extenso e em algarismos praso da entrega e referencias de sujeitar-se a todas as condições exigidas no presente Edital.

2.ª As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada com a declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto.

3.ª Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade e a que se refere a clausula 4.ª deste Edital, os quaes serão apresentados até uma hora antes da entrega das propostas e restituidos depois da abertura da mesma;

4.ª Os concurrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes, da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, passado por certidão extrahida dos livros de registos da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente nos termos do Decreto n. 343, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Govêrno, no caso de já ter sido fornecedor;

b) ter caucionado no Cofre do Conselho de Administração do 22.º Batalhão de Caçadores, a importancia de quinhentos mil réis (500$000) para garantir a assignatura do contracto.

5.ª O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de três dias a contar da data da publicação do convite pela «A União», perderá, em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidonio para futuras concurrencias pelo praso de três annos.

6.ª Os concurrentes ficam sujeitos ao deposito, na rasão de 10 % até o valor de cincoenta contos 50:000$000 e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a quinhentos mil réis 500$000 e o respectivo documento será exibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução desse contracto, será feito no Cofre do Conselho de Administração do 22.º Batalhão de Caçadores.

7.ª No almoxarifado do referido batalhão, onde são entregues todos os artigos, poderão os interessados procurar nos dias uteis das 11 ás 15 horas, informações a respeito da presente concurrencia e na thesouraria do citado batalhão, as relações discriminativas para melhor estudo, também nas horas acima indicadas;

8.ª O praso maximo para a entrega dos artigos de pedidos diarios, será de 12 horas e dos não diarios será de 2 horas, tudo a contar da hora em que fôr entregue o respectivo pedido na casa fornecedora pela repartição competente; os artigos pedidos para o abastecimento de uma quinzena entrarão no praso de 48 horas, contadas pelo mesmo modo;

9.ª No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes será preferida a da firma brasileira, porém se todas forem brasileiras ou estrangeiras, será preferivel a do licitante, que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento, verificado novo empate terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se a sorte, se este tiver concorrido, e, paro os artigos que carecem de praso para a sua entrega, aquella que mencionar menor praso;

10.ª Não acceitas propostas dos artigos cujos preços excedam aos do limite base organisados de accordo com o artigo 755 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica;

11.ª Os preços base de que trata a clausula anterior serão lidos em presença de todos os concurrentes antes da abertura das propostas;

12.ª A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em presença dos concurrentes;

13.ª No caso de não comparecimento do proponente ou sem representante legal, a apuração das propostas correrá á sua revelia;

14.ª Não serão acceitos requerimentos depois da citada hora, do dia 10 de julho proximo vindouro;

15.ª Não serão acceitas vantagens ou offertas e abatimentos sobre a proposta mais barata, se não nos casos previstos neste edital;

16.ª Os proponentes se obrigarão a fornecer pelos mesmos preços e condições de suas propostas, a qualquer official do batalhão, os artigos constantes deste edital, mediante pagamento á vista accrescido da importancia relativa ao transporte;

17.ª Não serão acceitas as propostas para cujo grupo não tenha sido dado preço para todos os artigos;

18.ª Realisando-se na mesma data a concurrencia para alimentação prepsraas, será a de generos prejudicada se os preços das rações completas daquella forem mais baratas, ficando os empates sujeitos ás regras estabelecidas nas leis e regulamentos que regem o assumpto;

19.ª O contracto social, passado pela Junta Commercial de que trata a lettra B da clausula 4.ª deste edital, seguirá junto ao processo da presente concurrencia para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já tenham contractos com o govêrno feito no corrente anno, provar que o tem e, dar as indicações necessarias, a fim de ser feita menção no citado processo;

20.ª Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concurrencias publicas de accordo com o regulamento geral do Codigo de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922.

AS RAÇÕES PREPARADAS PARA PRAÇAS, SERÃO ASSIM DISCRIMINADAS:

a) café com pão de 100 grammas e manteiga, para manhã (chicara media);

b) almoço composto de um prato de carnes com batatas, legumes ou verduras, feijão, arroz, farinha de mandioca, matte (chicara media) e pão de 100 grammas com manteiga;

c) «lunch» composto de matte (chicara media), pão de 100 grammas com manteiga;

d) jantar composto de um prato de carne, peixe ou bacalhão, sempre com batatas ou legumes, feijão, arroz, farinha de mandioca; sobremesa de fructas ou doces (duas laranjas, duas bananas), etc; café e pão;

e) o extraordinario (nos dias de festa nacional ou quando determinado) constará do jantar melhorado com carne de porco vinho ou cerveja, doces variados e queijos;

f) o proponente deverá mencionar na proposta o preço das rações ordinarias, discriminando o valor do almoço (lettras a e b) e do jantar (lettras c e d) e bem assim o preço das rações extraordinarias;

g) o proponente deverá apresentar preço para uma ração completa, destinada aos officiaes arranchados dando o valor em separado do almoço.

As obrigações são as seguintes, para os contractantes:

I

A fornecer rações completas ou não, conforme o pedido que lhe for feito:

II

A deixar examinar os generos existentes em depositos, sempre que a commissão de rancho, julgar conveniente, retirando immediatamente da arrecadação, os que não forem considerados em perfeito estado; sob pena de serem inutilisados;

III

A sujeitar ao exame diario pelo official de dia, medico veterinario, fiscal e commandante, a refeição preparada.

Uma bolsinha perdida

Perdeu-se hontem no bond de Trincheiras, mais ou menos da egreja do Bom Jesus, uma bolsinha de camurça, tendo um leão desenhado, e dentro da mesma bolsa um annel de brilhante preso por uma pequena corrente de ouro, proprio para creança.

Quem encontrar, pode levar á avenida João Machado, na residencia do dr. Rodrigues de Carvalho, que será gratificado.

(2—2).

FERROS VELHOS, bronze, latão e cobre compram qualquer qu ntidade, GERALLO & Ca.— M. Pinheiro, n. 164.

SECÇÃO LIVRE

Ao publico

Antonio Sampaio, abaixo assignado, declara que por encontro de nome, passará a assignar de hoje em diante, Antonio Aprigio Sampaio, usando sua assignatura A. A. Sampaio.

Parahyba, 23—6—923.

A. A. Sampaio.

(c—3)

Anna Carneiro da Cunha

Francisco Pedro Carneiro da Cunha, Francisco Pedro Junior, Ascendino Carneiro da Cunha e familia, mandam celebrar missa no dia 30 deste mez, pelas 7 horas, na Cathedral, por alma de sua idolatrada esposa, mãe e avó ANNA CARNEIRO DA CUNHA, fallecida na capital federal e convidam aos seus parente e amigos para assistirem esse acto de religião e caridade, antecipando desde já eterno e profundo reconhecimento.

Agradecem ainda aos amigos e parentes que lhes transmittiram condolencias por cartas, cartões e telegrammas, manifestando a todos por esta prova de sincera amisade, perenne gratidão.

Optima occasião

Vende-se uma casa nova e ajardinada com chãos proprios um oitão livre, quintal grande com fructeiras, com duas salas, três quartos grandes cosinha e banheiro com W. C.

A tratar na mesma rua S José 282.

(2—30)

"PECUARINA"

Remedio contra a febre aphtosa de invenção e propriedade do dr. Annibal A. Duarte do Rio de Janeiro

Este producto mundial acha-se á venda no escriptorio de Francisco B. Correia, rua Barão da Passagem n. 3.

Unico recebedor do alludido producto nos Estados de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte.

DECLARAÇÃO

De ordem do exmo. sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara, declaro que continuarão a ser entregues os relogios existentes para concerto na relojoaria do finado Severino Gomes de Farias á rua Barão do Triumpho, a contar de 27 de junho de 1923 a 10 de julho do mesmo anno.

Os sra. donos dos relogios em concerto deverão passar um recibo e declarar a residencia, assignando-se para evitar confusão.

27—6—923.

Francisco Gomes de Farias.

rada que tiver de ser distribuida nos pratos e, se desse exame resultar nocivo á saúde de qualquer dos pratos, a retiral-os immediatamente da caldeira e fazer a substituição, sob pena de ser tudo inutilisado sem que desse facto advenha obrigação alguma para a commissão de rancho; incorrendo ainda no caso de não ser feita substituição, na multa de 10 % sobre o fornecimento do dia e mais as despezas que o batalhão fizer com a substituição.

IV

A melhorar as refeições dos sargentos arranchados que o queiram, correndo a indemnisação dessa melhora por conta dos mesmos sargentos;

V

A ficar responsavel por todo o material que pela Intendencia do batalhão lhe for entregue para o serviço do rancho, cosinha e prover de material igual quando não tiver informado ao batalhão a qual praça cabe a responsabilidade da quebra ou extravio do objecto. A indemnisar os objectos que faltarem, quando tiver de restituil-os á Intendencia, ou sempre que houver falta nas conferencias que forem feitas.

VI

A manter em rigoroso asseio as dependencias sob sua jurisdição (rancho, cosinha, depositos, etc.) bem como a trazer sens empregados (que deverão ser em numero sufficiente para o bom desempenho do serviço) calçados, com aventaes e gorros, asseiados durante as horas das refeições.

VII

A manter o contracto com o corpo de reserva que em caso de mobilisação, venha a se mobilisar nesta guarnição e bem assim a considerar prorogado o presente contracto por mais de seis mezes, se a mobilisação sobrevier no decurso do ultimo mez de vigencia do contracto.

VIII

A depositar no cofre do Conselho de Administração do batalhão, para garantia do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000$000), que no caso de recisão perderá em beneficio da caixa do rancho, accrescido de 50 % do fornecimento do mez que lhe for devido.

IX

A fornecer, sempre que a necessidade da instrucção impuzer, uma ou algumas refeições por um ou varios dias, fora do quartel e do horario estabelecido, para todas ou parte das praças e officiaes arranchados, sem nenhum augmento, cabendo ao batalhão proporcionar os meios de transporte que se tornarem necessarios.

X

A permittir a presticagem nos serviços da cosinha e rancho, do pessoal que for designado pelas sub-unidades.

XI

O contractante poderá fornecer generos ás praças desarranchadas, sendo o pagamento feito pelo desconto da folha desde que as no as do pedido tenham o «visto» do commandante da respectiva sub-unidade.

XII

O concurrente, que fornecer a alimentação preparada se obrigará a fornecer a domicilio, mediante pagamento á vista, aos officiaes generos pelos preços de acquisição, correndo as despesas de transportes por conta dos interessados.

XIII

O batalhão, nem a commissão de rancho, não se responsabilisará pelas subtracções e perdas occasionadas por incendio ou outros accidentes que sejam ou não imputaveis ás praças.

XIV

O pagamento ao contractante, será feito sendo possivel logo após a confecção dos papeis de vencimentos se houver numerario sufficiente na caixa do rancho, antes mesmo que tenha recebido os vencimentos do mez.

Na contadoria do batalhão, serão prestadas informações a respeito da concurrencia todos os dias uteis das 12 ás 14 horas.

Quartel na Parahyba, 23 de junho de 1923.

Everardo de Barros e Vasconcellos.

2.º tenente-secretario do conselho de administração.

(26—29 de junho e 1.º de julho)

Pulôrêios — na «Casa Andrade» «Popular Editora» e no «Ponto de Cem Réis».

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

Exportação geral do Estado por mercadorias nos annos de 1918 a 1922

MERCADORIAS	1918			1919			1920			1921			1922		
	Volume	Peso (kilo)	Valor official	Volume	Peso (kilo)	Valor official	Volume	Peso (kilo)	Valor official	Volume	Peso (kilo)	Valor official	Volume	Peso (kilo)	Valor official
Algodão	127 915	12 351 839	38 202 050$553	87 822	8 227 276	18 740:480$370	102 598	11 716 085	26 952:193$102	141 478	15 541:398	22 735:610$531	144 015	17 458 996	42 125 454$286
Semente de Algodão	13 583	879 605	64:423$260	9 879	751 854	87:046$580	43 558	3.042 855	293 518$385	77 438	5.293:276	281:554$245	40 248	2.845 226	311:170$030
Oleo de Semente de Algodão	2.760	144 963	35:360$400	—	—	$	1.551	132 293	73:034$000	—	—	$	95	12 680	6.340$000
Pasta de Semente de Algodão	205	20.500	1.230$000	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Farello	282	21 550	602$000	—	—	$	—	—	$	800	60 000	3:440$000	—	—	$
Pelle	2.188	284 381	1.007 162$780	10 175	858 880	5.508 557$750	3 254	383 173	3 250:107$300	2 812	306:259	2.532:980$640	4 107	392.534	2.559:034$200
Couro	1.715	28 520	59:047$800	9 435	146 744	302:075$200	8 559	159.841	727 162$400	4 320	68 105	104 525$544	1 299	18 928	92 557$920
Assucar	35.166	2.144 112	982:489$780	54 955	3 346 866	1 740:766$400	59 997	3.673.660	2 502 381$486	74.552	4 329 476	1 690 358$374	131 259	7 413 886	2.948:322$645
Sola	6	370	1:530$000	8	435	2.062$500	1	75	375$000	381	45 359	100 521$108	758	67.281	159:311$000
Pumo	3 730	253 210	34:730$400	7 139	434 405	680:535$500	13 685	655:153	942 391$700	9 587	577.257	480:513$160	10 566	463 591	485 411$960
Mamona	4.310	334 284	156:368$400	1 372	101.735	35.676$600	5.514	338.571	74.543$600	3.126	183.383	33:946$800	614	38 442	8:729$000
Saboneies	2.681	55 828	62:538$400	—	—	$	381	14 844	61 673$600	1 153	38 991	173.831$400	1.963	58 312	247:093$000
Tecidos	3.073	174 469	701.488$000	3 834	248 649	1.350 117$200	5 181	304 697	1 515 686$000	6.171	384:003	2 012.727$000	4 118	294.392	1.450.487$320
Raspa de Sola	147	23.706	32:646$000	563	70 889	171:884$000	390	44 243	100:729$000	—	—	$	—	—	$
Vaquetas	351	74.115	263:953$000	844	160 616	642.799$000	672	109 894	500:601$000	658	111 [illegible]	233 612$000	980	144.989	625 446$000
Oleo de Baleia	2 428	410 215	327 668$000	3.828	583 413	887:913$000	1.081	171 361	135:850$000	2 048	332 [illegible]	306:883$720	2 422	367 021	310:765$400
Oleo de Côco	465	15 072	13:428$000	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Farinha	111 892	6 556 361	985.375$440	42 382	2 636 282	600:940$900	77 145	4 601.854	800.785$300	34 702	2 023 463	235:096$400	21 080	1 050.810	180:416$780
Rapadura	20.239	1.018 125	365 088$600	9.665	542 580	183:562$200	29 818	850 785	304:623$400	21 776	1.089:195	244:895$000	29 616	1.489:345	255:604$500
Milho	7.230	479.332	71:082$500	7 673	503 209	141 082$000	9 682	644 277	132:993$000	26 695	1.647:140	176 404$450	1 157	73.575	14:409$100
Feijão	787	49.790	24:852$500	2 184	138 605	59:091$000	887	62.226	2 [illegible]$400	617	40 780	18 812$300	545	33.315	12:884$000
Café	570	37 225	34:410$000	11.374	674 385	761 518$500	743	45.589	48:307$800	2 842	158 279	144:996$000	5 072	303:444	417:982$900
Batata	4.153	243.261	72 528$900	615	32 735	13 576$400	375	19.259	8:451$600	377	21:292	8:515$800	—	—	$
Queijo	166	11.090	26:430$000	52	4 335	14 485$000	77	4 225	17:032$800	462	29 528	54 672$500	140	7.667	16:289$000
Alcool	223	13.610	6:001$400	2 606	110 051	43 383$000	1.918	111 439	47:207$600	359	17 295	10 651$400	716	31:268	11:723$100
Carne secca	357	26 033	56 600$400	194	18.201	80.607$000	394	28.235	65 432$500	205	15.150	20:145$800	388	26:318	51:429$000
Peixe	98	7.120	4:201$600	—	—	$	94	7 040	7:130$000	4	300	300$000	33	2:475	2:478$000
Garrafa vazia	115	850	232$000	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Albardas	74	4 960	1:348$000	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Calçados	166	6.414	21:464$000	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Gomma	450	30.679	9:001$030	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Cêra de Carnaúba	1.661	121 291	253 539$000	13 024	945 255	1 847.6 [illegible]0$000	3.162	233 445	343:015$000	1.404	102:590	106.035$500	2.963	210:100	237:722$500
Toucinho	71	3 532	4:910$000	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Cal	360	16 516	929:920	4.415	387 450	19:594$800	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Obras de Couro	6	170	5.000$000	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Madeira	7.109	118 410	11:936$800	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Côco	46	2 690	850$000	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Carvão vegetal	524	28 700	1:737$500	—	—	$	176	12 870	658$480	—	—	$	—	—	$
Mica	4	220	440$000	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Cordas	26	1.685	810$000	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Ferragens	2	140	100$000	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Residuo do Algodão	2.200	146 320	10:040$800	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Impressos	3	231	1:222$000	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Diversos generos	65.381	3.025 751	1 777:439$838	40 481	2.306 463	2.404:984$546	51 657	2 673.632	2.965:156$192	91 660	4.126:481	2.707:968$700	117.209	4.038 882	2.778:582$350
Arroz	—	—	$	—	—	$	12	628	62$000	—	—	$	100	6:120	3:012$000
Bebidas	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$	25	1:180	580$000
	Unidade			Unidade			Unidade			Unidade			Unidade		
Aves	20	—	55$000	—	—	$	—	—	$	9 454	—	14:593$000	4 928	—	9:198$800
Gado Vaccum	18.170	—	2 684:888$000	17.353	—	3.921:608$700	14 707	—	2.348:334$700	21 330	—	3 480:500$000	13 258	—	2 826:110$000
« Cavallar	441	—	51:800$000	597	—	76 756$000	1.675	—	311 [illegible]$000	1 253	—	161.700$000	582	—	76 300$000
« Caprino	1 089	—	11:320$000	4 887	—	53 381$000	629	—	9.895$60 [illegible]	9 370	—	13 588$ [illegible]0	2 267	—	23 696$000
« Lanigero	257	—	4 340$000	509	—	6:989$000	8	—	73$000	479	—	5 047$000	102	—	1:094$000
« Suino	863	—	40:299$500	789	—	43 422$000	804	—	37:235$000	1.711	—	86.2 [illegible]7$000	1 423	—	63 300$000
Somma	443 646	29 018 746	48 793:356$561	348 670	23 228 279	40 073:367$356	442 241	30.191:269	44 715:406$618	581 313	36 483:067	38.460.652$530	544 098	36.811:753	58 292:978$497

Directoria Geral de Estatistica, Parahyba, 25 de maio de 1923

JOSÉ DE LIMA VINAGRE
Director Geral

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

Exportação de Algodão pela Recebedoria e Mesas de Rendas nos annos de 1918 a 1922

LOCALIDADES	1918			1919			1920			1921			1922		
	Volume	Peso (kilo)	Valor official	Volume	Peso (kilo)	Valor official	Volume	Peso (kilo)	Valor official	Volume	Peso (kilo)	Valor official	Volume	Peso (kilo)	Valor official
Recebedoria	37.849	5.920.510	17 837:678$681	13 236	3.298 991	7 300:113$075	46.008	7.803:138	17.847 250$691	61.424	10.220.031	13,914:763$171	81 269	13.062:570	29.267:514$166
Alagôa do Monteiro	9.968	766:281	2.371:021$253	2 341	184:091	476 567$000	1.018	75:682	146 871$000	1.248	83:769	83:769$000	2.210	164:591	426:360$000
Alagôa Grande	1.284	93:301	324:561$381	1.706	147:439	350:795$208	436	37:796	110 608$452	964	61:320	116:285$293	—	—	$
Alagôa Nova	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Araruna	1.218	90:244	278:924$555	1.341	97:037	213:661$360	1.477	119.934	308:090$588	349	18.388	45:562$855	790	44.647	151:516$683
Areia	112	7.602	22:584$800	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Bananeiras	113	8.662	3:145$271	214	12:797	36:619$200	157	10.468	29:145$188	120	4.980	10 [illegible]7$730	—	—	$
Brejo do Cruz	3.184	220:774	896:504$511	1.244	85.765	257:062$810	849	57.851	138:057$501	752	52:520	72:217$180	644	47 533	145:201$500
Cabaceiras	2	150	758$000	1	80	568$000	—	—	$	50	3:718	2 822$600	299	5:672	86.957$622
Caiçara	1 339	109:285	327:858$814	2.183	487.971	417:076$700	2 270	191:950	495:824$190	584	46.685	78:105$606	1.317	97:892	2:325.880$00
Cajazeiras	4.168	302:760	968:116$020	2 217	152 180	410.768$870	740	51:403	142:541$840	7 261	499:550	877:582$582	6.482	437:550	1.310:188$260
Campina Grande	33 351	2.161:509	6.819:615$756	33.367	2.182:5 [illegible]4	5.353:501$283	31.342	2.037:885	5 040:768$870	46.634	2.978:971	5.021:384$872	26.969	1.887 717	5.136:883$723
Catolé do Rocha	4.163	290:379	1 032:003$000	8.284	245 445	804:347$566	2.435	167:251	324:735$610	3.594	143:326	452:376$660	1.880	121 955	445:731$808
Conceição	1.795	135:346	431:831$606	716	53:419	132:290$000	370	27:750	73.182$900	200	14:210	26.099$800	598	41:420	99:675$000
Espalto Santo	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$	4	370	746$560
Guarabira	1.668	145:505	429:561$720	2 988	259:267	710:183$042	1.421	126:326	329:993$550	380	42:855	63:595$200	154	15:345	52:760$920
Ingá	2.310	2.6:032	797:444$234	1 780	116:891	300:624$037	2 128	186:202	430:351$074	1.968	173 328	242:925$578	1.475	124:193	372:571$660
Itabayanna	4.210	341:934	1 093:576$718	2.075	129 299	318:497$183	614	55.450	145:261$318	1.001	159:021	111:694$966	776	59:613	133:987$200
Mamanguape	872	35:612	105:585$940	103	8.125	20:897$836	75	5:400	8.828$600	21	3:940	5:700$000	—	—	$
Misericordia	120	9 100	25:309$000	88	6:160	12.682$000	8	360	840$000	168	12:685	18.570$000	—	—	$
Patos	80	5:200	21.864$000	—	—	$	840	61:320	95:3 [illegible]8$313	—	—	$	—	—	$
Pedras de Fôgo	11	825	521$700	7	435	425$000	13	1.025	775$000	11	875	247$000	—	—	$
Piancó	132	9:400	25:851$000	—	—	$	—	—	$	50	3:500	6:878$350	58	4:060	14:288$350
Piçuhy	—	—	$	—	—	$	96	8.640	10.855$833	90	5.760	10:704$000	562	36:034	100:303$560
Pilar	10	750	375$000	8	600	420$000	8	570	228$000	—	—	$	4	300	185$500
Pombal	254	17:352	50:019$496	68	4.624	11:3 [illegible]5$900	402	34:446	89:454$024	484	29:736	24:289$888	904	65:620	160:630$800
Princêza	4.662	370:176	1 198:041$776	2.368	197:440	441:600$000	1.291	101:932	236:730$000	1.546	11 [illegible]0	205.6:38$333	756	58.210	140:5 [illegible]8$333
S. João do Cariry	500	34:000	87:256$000	—	—	$	324	22:608	63:994$810	—	—	$	170	10:560	210:40 [illegible]$400
S. João do Rio do Peixe	2.139	157:021	230:958$817	1.776	124:644	251:855$640	1.406	98.148	230.205$280	4.194	292:495	481:260$630	3.560	242:434	877:945$816
S. José de Piranhas	4.088	290:600	947:175$500	1.398	96:130	252:799$560	1.688	116:313	264:825$400	2 168	145:998	229:779$276	2.796	192$019	560:031$709
Santa Rita	10	375	483$000	60	4:500	2.250$000	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Santa Luzia	78	4:180	4:776$000	59	3:419	5.011$400	239	19:900	29:632$820	11	885	545$000	32	1:387	1.302$500
Serraria	—	—	$	225	17:957	37:944$710	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Soledade	—	—	$	30	1.880	1.666$000	34	2:200	1:370$000	—	—	$	—	—	$
Souza	8.179	584:145	1.758:725$000	2.496	171:734	344:850$500	3.490	188.265	333:970$000	5.453	380:779	585:138$300	9.687	674:740	1.963:615$000
Taperoá	—	—	—	—	—	$	—	—	$	—	—	$	—	—	$
Teixeira	304	15:932	54:917$024	1.560	103:342	235:481$460	58	3.828	10:270$204	4	180	100$000	—	—	$
Umbuzeiro	231	17:503	25:578$120	445	32:049	44:769$610	1.350	100:019	52:691$188	749	46:478	46:851$222	615	52:814	242:636$900
Somma	127.915	12.351:839	38 202:050$553	87.822	8.227:276	18.740:48 $370	102.598	11.716:085	26.952:193$102	141.478	15.541:398	22.735:610$531	144 015	17.458:996	42.125:454$286

Directoria Geral de Estatistica, Parahyba, 25 de Maio de 1923.

JOSÉ DE LIMA VINAGRE
Director Geral

Enfermaria--Hospital da Parahyba

Edital de concurrencia

De ordem do senhor chefe desta Enfermaria faço publico que, no dia 7 de julho ás 14 horas na séde deste estabelecimento á rua 13 de maio n. 277, serão recebidas propostas para contracto de um predio de bôas commodidades onde possa hygienicamente funccionar essa enfermaria durante o corrente anno e de accordo com as exigencias abaixo ennumeradas:

1.ª

As propostas serão em tres vias, sem rasuras nem emendas ou cousas que duvida faça, sendo a primeira via sellada.

2.ª

Os concorrentes deverão especificar as accommodações do predio proposto, natureza da construcção, condições hygienicas e o respectivo preço.

3.ª

As propostas serão entregues em enveloppes lacrados no logar acima indicado, as quaes só serão abertas pelo presidente da concorrencia e lidas em presença de todos os concorrentes.

Nota—Nenhuma vantagem será levada em conta, não constando na respectiva proposta.

Parahyba, 19 de junho de 1923.

José Fernandes Filho,

2.º sargento contador-almoxarife.

(4—15).

GADO

CAROÇO DE ALGODÃO, para alimentação do gado, vende á 13$000 por sacco a

SOCIEDADE ANONYMA WHARTON PEDROZA

PALACETE DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Administração dos Correios da Parahyba
EDITAL N. 6

Concurrencia para o fornecimento de artigos de expediente e moveis de que necessita estar partição, no segundo semestre do corrente anno.

De ordem do sr. administrador, declaro aberta até o dia 10 de julho proximo vindouro, a inscripção de proponentes para fornecimento a esta repartição, dos artigos abaixo mencionados.

Os proponentes deverão requerer ao sr. administrador a sua inscripção, declarando: a) a sua nacionalidade; b) a séde do seu estabelecimento; c) os artigos, abaixo, que se propõem a fornecer; com todas as suas minucias e respectivos preços por extenso e em algarismos e declaração de se conformarem com as condições exigidas para o fornecimento.

Ao requerimento, sellado com mil réis, por meia folha de papel, juntarão os interessados as provas de idoneidade, inclusive a de serem negociantes e de quitação dos impostos federaes, estaduaes e municipaes.

As propostas dos negociantes, julgados idoneas, serão publicadas, ficando os mesmos considerados os exclusivos fornecedores dos artigos para que se tiverem inscripto, durante o semestre.

O proponente inscripto prestará, nesta repartição, uma caução de trezentos mil réis (300$000), em dinheiro, caderneta da Caixa Economica ou apolices da divida publica, para garantir o fornecimento, não lhe sendo feita encommenda alguma antes de cumprida essa formalidade.

Os preços das propostas não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas a respeito, em requerimento, só tornar-se-ão effectivas após quinze dias do despacho para sua annotação.

Cabe ao proponente que houver offerecido preço mais barato a preferencia da inscripção do fornecimento.

Os artigos de que a repartição precisar deverão ser fornecidos dentro de dez dias da data do pedido, sob as penas da lei.

A inscripção terá validade até 31 de dezembro deste anno.

Natureza do material.	Unidade
Lapis preto «Faber» ns. 2 e 3	duzia
Lapis de borracha «Faber»	«
Lapis tinta «Faber»	«
Lapis bi-color, «Faber»	«
Tinta preta «Sardinha»	litro
Pennas «Mallat» ns. 12 e 14	caixa
Canetas (superior qualidade)	duzia
Escrivaninhas de metal com 2 tinteiros	uma
Papel almasso, folhas inteiras	resma
Papel mata-borrão	folha
Papel polygrapho	«
Papel timbrado para officio «administração» (superior qualidade)	resma
Papel cartão 1m x 0,80, 0,80, x 60 e 70 x 0,50	folha
Papel absorvente	resma
Goma arabica, «Sardinha»	vidro
Colchetes para papel (superior qualidade)	caixa
Livros em branco de 50 folhas numeradas	um
Idem idem 100 folhas numeradas	«
Envelloppes n. 21 timbrado	cento
Borracha para carimbação	kilo
Alfinetes em carta	uma
Toalhas felpudas, pequenas,	duzia
Copos de vidro	«
Lacre grosso, encarnado	kilo
Alcool de 40 gráos	litro
Creolina «Pearson»	lata
Caçarola estannada	uma
Filtro de pedra grande	um
Mesa com gaveta, de 1m x 0,50	uma
Estante de 1,60 x 0,80 x 0,30	«
Gradil com porta dobradiça e «guichet»	um
Sabonete de côco em barra	uma

Contadoria dos Correios da Parahyba, 25 de junho de 1923.

O contador,

Manuel H. Monteiro da Franca.

(3—8

Edital n. 65

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de todos os srs. commerciantes estabelecidos nesta cidade e circumscripção fiscal, que expira no dia 30 deste mez o prazo para a venda dos productos em *stock* sujeitos ao imposto de consumo, existentes nos estabelecimentos commerciaes, recebidos das fabricas ou despachados nas alfandegas até 3 de fevereiro deste anno, cujas taxas foram elevadas ou tributadas pela primeira vez, pela lei nº 4625, de 3 de dezembro de 1922.

Todos os commerciantes que tiverem productos nas condições acima, ficam obrigados a organizar, no dia 1.º de julho uma relação, em duas vias, das mercadorias que ainda se acharem nos seus estabelecimentos, pertencentes ao *stock* que ahi se encontrava em 3 de fevereiro, a fim de ser effectuada a cobrança do imposto correspondente ás mercadorias não vendidas até 30 do corrente, concedido o prazo de 15 dias, a partir de 1 de julho, para apresentação da alludida relação a esta Alfandega. Findo esse prazo, todas as mercadorias deverão estar selladas de accôrdo com as taxas da lei 4621, de 31 de dezembro ultimo, ou pago o imposto ou a sua differença, na forma da lei, sob pena de apprehensão e multa.

Alfandega da Parahyba, 28 de junho de 1923.

O 2.º escripturario,

Evandro Medeiros

(1—1)

EDITAL

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital da Parahyba do Norte por virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo dr. promotor publico da comarca foi denunciado Napoleão Toscano, pelo crime previsto no art. 303 do Cod. Penal, e como o denunciado não tenha sido encontrado no logar da culpa, conforme portou por fé o official da diligencia, pelo presente chamo e cito o referido denunciado para comparecer na sala das audiencias deste juizo, no edificio do Forum, á praça Aristides Lobo, desta cidade, no dia 6 de julho vindouro, ás 9 horas, fim de assistir á inquirição de testemunhas e ver ser processado pelo crime de que é accusado, ficando, desde logo citado para todos os termos do processo até final. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte em 28 de junho de 1923. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes escrivão interino o escrevi. (Assignado) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Conforme ao original: dou fé.

O escrivão,

Manuel Ribeiro de Moraes.

EDITAL

O dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa, juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei etc.

Faço saber que pelo dr. promotor publico da comarca foi denunciado José Antonio da Silva, como incurso no art. 330 § 4 do Cod. Penal e como o denunciado não tenha sido encontrado no logar da culpa, conforme portou por fé official encarregado da diligencia, pelo presente chamo e cito o referido denunciado para comparecer na sala das audiencias deste juizo, á praça Aristides Lobo, desta cidade, no dia 10 de julho vindouro, pelas 12 horas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e ver ser processado pelo crime de que é accusado, ficando desde logo citado para todos os termos do processo até final. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte em 28 de junho de 1923. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão o escrevi. Assignado) José L. de Luna Pedrosa. Está conforme com o original: dou fé.

O escrivão,

Manoel Ribeiro de Moraes

EDITAL

De ordem do exmo. sr. presidente do Estado, faço publico, para conhecimento das auctoridades e repartições estaduaes, que, conforme communicação feita a presidencia pelo exmo. sr. Ministro das Relações Exteriores, em circular datada de 9 de junho corrente, foi concedido exequartur á nomeação do sr. Charles Warrington Gilbert para Consul Geral da Finlandia, no Rio de Janeiro, com jurisdicção em todo o Brasil, devendo as mesmas auctoridades e repartições reconhecel-o naquelle cargo.

Secretaria de Estado da Parahyba do Norte, em 27 de junho de 1923.

Alvaro de Carvalho.

Secretario de Estado

EDITAL
Casamento Civil

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão dos casamentos desta capital, em virtude da lei etc.

Faço saber, a quem interessar possa, que fôram affixados hoje, na repartição competente o edital de proclama de casamento dos contrahentes José Azaneu Lacerda e d. Anna de Almeida Lacerda, Antonio Francisco de Lima e d. Cecilia Bezerra de Lima, Ignacio da Cunha Pedrosa e d. Olivia Franco Cavalcanti de Albuquerque, Mauricio de França Macêdo e d. Nautilia Pereira de Oliveira, José André dos Santos e d. Regina Maria da Conceição, Felippe Nery Peixoto e d. Anna Maria Baptista, todos solteiros e residentes nesta capital; Melchiades Nunes do Rego, viúvo, e d. Adelina Augusta da Silva, solteira, ambos residentes nesta capital; Francisco Xavier Franca Leite e d. Aurea Moreira do Amaral ambos solteiros aquelle residente na povoação de Cabedello desta capital esta residente na cidade de Areias deste Estado e Carlos Teixeira e d. Maria Cavalcanti dos Reis, já casados segundo o Rito Romano e residentes nesta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente, a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 19 de junho de 1923. Eu Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão o escrevi e assigno. Rubens Cavalcanti de Albuquerque. Conforme o original; dou fé: data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, official privativo do Registro Civil.

EDITAL
Superior Tribunal de Justiça

Pelo presente edital, chama-se os réos afiançados Luiz de Menezes Mello e Apolonio de Menezes Mello, residentes no termo de Serraria da comarca de Areia; Pedro Francisco do Nascimento, residente na comarca do Umbuzeiro Manuel Ignacio de Santa Anna, residente na comarca de Guarabira; e os não miseraveis d. Josépha Benvinda do Amor Divino, residente na comarca de Guarabira; José Pereira de Lima e Bellarmino Flôr do Nascimento, residentes na comarca de Conceição; Francisco Luiz de Albuquerque e Francisco Dias de Freitas, residentes na comarca de Souza; para de conformidade com o art. 27 § 1.º do Reg. Interno do Tribunal virem ou mandarem pagar o que for devido, inclusive o porte do Correio, a fim de serem os autos devolvidos para cumprimento dos respectivos accordãos. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte na secretaria do Superior Tribunal de Justiça, aos dez oito dias do maio de 1923.

O amanuense, servindo de secretario *Pedro Lopes Pessôa da Costa.*

(14—15)

EDITAL
Directoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral de hygiene, deste Estado, convido aos srs. pharmaceuticos diplomados, que queiram se estabelecer com pharmacia na villa de Cabaceiras, comarca de S. João do Cariry, para se apresentarem, nesta repartição, dentro do praso de trinta dias, a contar da data deste; caso assim não procedam, será concedida licença, que para esse fim requereu, ao pratico pharmaceutico sr. Horacio Monteiro de Lima.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 21 de Maio de 1923.

Francisco Joaquim Pereira Barrôso.

secretario interino.

(4—8)

Recebedoria de Rendas
Edital n. 19

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o ultimo dia do corrente mez, se receberá sem multa, nesta mesma repartição, a 2.ª prestação do imposto de Industria e Profissão do corrente exercicio, de quantia excedente de um conto de réis, (1:000$000) de conformidade com a nota 6.ª da Tabella B da lei orçamentaria vigente.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, 14 de junho de 1923.

Ambrosio Dias Pinto.

1.º escripturario.

Leilão

Domingo, 1. de julho! Domingo!

Leilão de moveis, louças, e tudo mais quanto é preciso em uma casa!

Domingo á rua Peripgrino de Carvalho junto ao sobrado onde funcciona a repartição de hygiene.

Ditos moveis e objectos pertencente ao cel. Sá Leitão, que tendo vendido sua casa de residencia passou os moveis para outro predio, para leilão.

O agente Andrade Lima auctorizado, fará este leilão.

Aguardem catalogo na «União» de domingo.

Aproveitem a opportunidade

Vende-se a dinheiro, á vista, á praso, ou mesmo permuta-se por predios nesta cidade, a chacara «Villa Alina» sita á rua Bôa Vista, da villa do Espirito Santo, com cacimbe, agua encanada, banheiro e apparelho sanitario, ladeada de muro abalaustrado com dois alpendres também abalaustrados e quintal (sitio) occupado com as melhores fructeiras, como sejam: mangueiras espadas rosa, rosary, bacury, laranjeiras da Bahia, limeiras, bananeiras e outras; além de uma bem acabada garage, garantido se uma renda annual de 3:000.000, approximadamente.

O motivo da venda é por ter de mudar-se deste Estado o proprietario.

O pretendente poderá entender-se com o sr. Antonio Theorga, na rua Duque de Caxias n. 526, desta cidade.

Parahyba, 29 de junho de 1923.

ATTESTADOS

Cancro duro

O sr. Alfredo Prudente, residente em Icatú, Ceará, declara em carta de 10 de setembro de 1913, que se curou de cancro duro com o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O illustre dr. Eduardo Escobar Gomes, residente em Pelotas, Rio Grande do Sul, declara em attestado de 8 de novembro de 1912 empregar com vantagem o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Soffria de gonorrhéa

Declara em carta de 8 de fevereiro de 1913, que se curou de gonorrhéa com o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, o sr. Juvenal da Silva Lé, residente em São Miguel, Bahia.

Casa Batris — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL 86.

Deposito geral e casa filial — RUA DA GLORIA, N.º 62.

Caixa Postal, 184

RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as pharmacias.

Ponto para negocio

Aluga-se a casa n. 404 avenida Vasco da Gama, esquina da rua da Conceição, optimo ponto para pequeno negocio, deixando-se a armação.

A tratar na mesma.

3—5

Quartollas vasias

Compra-se qualquer quantidade nos preços de Rs 10$000 até s. 15$000 conforme a qualidade e seu estado de conservação.

Fabrica de Oleo *Kröncke & Cia.*

Vende-se

Um predio novo construcção moderna na avenida Beaurepaire Rohan n. 470, com duas salas, treis quartos, sala de jantar, cosinha, alprendre e terraço, a tratar com João Lepoldo, no mercado de Tambiá, das seis ás onze horas do dia.

(18—30)

Boa opportunidade

Vende-se uma machina de escrever «Remington» e uma dita typo «Corona», a tratar á rua Maciel Pinheiro 110.

(13—15)

Companhia Fabril Porto Alegrense

Séde: Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul

Estabelecida com fiação de algodão e fabricas de meias e tecidos de malha sendo no seu ramo a mais importante da AMERICA DO SUL.

Fundada em 23 de Julho de 1891

Reservas Rs. 2.495:619$190

LISTA DE SUBSCRIPÇÃO DO AUGMENTO DE CAPITAL de Rs. 3.000:000$000 para Rs. 7.500:000$000 divididos em 22.500 novas acções do valor nominal de Rs. 200$000 cada uma.

Condições das entradas: 20 % no acto da subscripção
20 % dentro de 30 dias após a 1.ª entrada, e restante em entradas mensaes de 10 %.

O subscriptor que fizer no acto da subscripção a sua entrada TOTAL terá uma BONIFICAÇÃO de 6 % sobre o valor nominal de Rs. 200$000.

Acha-se aberta a subscripção na AGENCIA DO BANCO DO BRAZIL, nesta Capital.

(0—30)

Pereira Carneiro & Cia Limitada

(Companhia Commercio e Navegação

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

VAPOR **PIAUHY**

Esperado de Santos e escalas no dia 1 de julho, sahirá no mesmo dia para Natal, Maceió, Mossoró, Aracaty, Granja, Camocim e Tutoya.

Aviso

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pelo que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO—Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para carga e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp

Rua 5 de agosto N. 50

Um attestado que tem mais de quatro decadas

O que dura vence

Attesto que tendo soffrido de ULCERAS SYPHILITICAS e fazendo uso do ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO preparado pelo acreditado pharmaceutico Antonio José Rabello, tirei optimo resultado, o que não aconteceu com outros medicamentos, que se tornaram improficuos e por me ser pedido, a faço esta declaração para fazer della o uso que lhe approuver.

Parahyba, 8 de abril de 1882

Antonio da Trindade Secundino de Oliveira

2.º escripturario da Alfandega

(Firma reconhecida pelo tabellião Franca)

Laboratorio Rabello

Rua Barão da Passagem n.º 128

QUARTO INCHADO

QEUREIS PROTEGER O VOSSO GADO?

COMPRAE UMA SERINGA PARA VACCINAR O VOSSO GADO CONTRA AS PESTES DA MANQUEIRA, DIARRHÊA ETC.

JOSÉ PINHEIRO — RUA DA REPUBLICA N. 768 — PARAHYBA DO NORTE

CASA DELMÁS

REPRESENTANTE DA FABRICA DE ESPELHOS DE **G. DELMÁS** DO RECIFE

Executa todo e qualquer trabalho em vidros como seja: gravura, espelhação, Bizoutagem, lapidação e gravuras em vidros. Grande especialista em reformas de espelhos. Vidros opacos e de fantasia.

Grande Stock de vidros, de crystaes e de vidraças recebido directo da Europa

Executa todo e qualquer serviço de vidraceiro. Grande stock de Crumalheiras, suportes e qualquer accessorio de montagem de vitrines.

RAPHAEL DELMAS

Rua Dr. Cardoso Vieira n. 34

PARAHYBA DO NORTE

MOVELARIA CARIOCA

Unica em sortimento — arte — luxo — conforto — estylo moderno

VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

End. Teleg. — MALAY — Caixa Postal, 53

52 — GAMA E MELLO — 52 (Antiga Tiração)

Parahyba do Norte

MARCOS HIMELSTEIN E Ca.

(Quintas e Domingos)

CLINICA MEDICO-CIRURGICA
DO DR. LICINIANO D'ALMEIDA

Vias urinarias, doenças da mulher, partos, syphilis e doenças venereas. — **Consultas:** 7 ás 9, *Pharmacia Mercês*; 9 ás 11, 14 ás 15, *Americana*; 12 ás 14, *Londres*; 15 ás 17, *Confiança*. Residencia provisoria *Hotel Globo*, quarto J

Chamados a qualquer hora para dentro e fóra da Capital

PARAHYBA DO NORTE

EMPRESA "SA' & COMPANHIA"

CINEMAS-THEATROS:

"MORSE"

HOJE! — Sexta-feira, 29 de Junho de 1923 — HOJE!
DUAS SESSÕES; PROGRAMMAS DIFFERENTES
PRIMEIRA SESSÃO
Exhibição do sensacional film de aventuras, da fabrica UNIVERSAL:

Brown, O Pacato

7 partes de arrojadas aventuras. Protagonista: Henry Walthall.
SEGUNDA SESSÃO
O HOTEL DE BILLIE — Film Comico—Universal—2 partes.
4.ª serie, 4 partes, do arrebatador film de aventuras parvoisas:

A Pista do Terror!

PREÇOS: — 1.ª Classe $800 — Creanças $600 — 2.ª Classe $400

"EDISON"

HOJE! — Sexta-feira, 29 de Junho de 1923 — HOJE!
O HOTEL DE BILLIE—Comedia em 2 pts. da Century—Universal.
4.ª SERIE do arrebatador FILM de ASSOMBROSAS AVENTURAS producção da invencivel e soberana fabrica UNIVERSAL:

A Pista do Terror

A Serie que baterá o record da audacia da coragem e do heroismo
9 Series — 18 Episodios — 36 arrebatadoras partes.
Protagonistas: o grande, o celebre e famoso actor americano
GEORGE LARKIN e
a encantadora Eileen Sedwick
INGRESSO - - - - - - $600

Nestes Dias, no Cinema-Theatro Morse:

CONFLICTO

O assombroso film em que trabalha a «Gloria da tela»—PRISCILLA DEAN. — E' uma producção «Jowell» da «Universal», na qual tomam parte tambem os applaudidos artistas: «Herbert Rawlinson» e «Stuart Paton». Algumas scenas—PRISCILLA DEAN soccorre seu querido de uma morte certa nas torrentes impetuosas á beira de uma grande cachoeira—A terrivel explosão da represa que desvia a corrente,a d'um rio no Oregon. — O Homem que ella ama a mercê do rio enraivecido cheio de tóros. — A cavalgada desenfreiada contra a morte.— A salvação dramatica na beira das grandes quedas.— A estupenda guerra entre os acampamentos de madeira. 8 extraordinarias partes. — Três celebridades da scena muda: Priscilla Dean, Herbert Rawlinson e Stuart Paton.

Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO

(SOCIEDADE ANONYMA)

Avenida Rodrigues Alves 161

SAHIDA DO RIO, NAS SEXTAS FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO-MANA'OS
DO NORTE

O paquete—**MACAPÁ**—Esperado de Manáos e escalas no dia 10 de julho e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

DO SUL

O paquete—**MANÁOS**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 29 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Paratins, Itacoatiara e Manáos.

O cargueiro—**INGÁ**—Esperado no dia 29 de Recife, sahirá depois da demora necessaria para Ceará, Maranhão, Belém, São Vicente, Lisbôa, Leixões e Liverpool.

LINHA RIO—PARA'
DO NORTE

O paquete—**CEARÁ**—Esperado de Belém e escalas no dia 4 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA DE CARGUEIROS
DO SUL

O cargueiro—**IBIAPABA**—Esperado dos portos do sul no dia 7 de julho e sahirá depois da demora necessaria para Natal, Macau Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Maranhão, Pará, Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

—AVISO—

Os srs. passageiros deverão exhibir, na occasião de comprarem suas passagens, certificado de vaccina anti-variolica das autoridades sanitarias federaes, estaduaes ou municipaes, ou mesmo de qualquer medico, desde que e sejam dados pela autoridade sanitaria federal ou estadual.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

A venda das passagens, na vespera das sahidas dos paquetes até de 48 horas.

DESCARGA: — Saude Cabedello o porto official da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta Companhia, previno os srs. consignatarios de cargas, que sómente até alli, é esta Companhia responsavel pelas faltas ou extravios das mercadorias desembarcadas dos seus vapores.

Para evitar que os vapores deixem de levar a carga pedida pelos srs. carregadores, esta agencia só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedello.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta agencia, dentro de 8 dias depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com o agente

HERACLIO SIQUEIRA — Rua Maciel Pinheiro, 177

"LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO"

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS, TERRESTRES E ACCIDENTES DO TRABALHO.

CAPITAL RS. — 3.000:000$000

SÉDE: Avenida Rio Branco n. 47 — Rio de Janeiro
AGENCIA: Rua Maciel Pinheiro n. 263 — Parahyba
AGENTES: **C. RAMOS & C.ª**

Esta companhia tem contracto com a SANTA CASA DE MISERICORDIA desta cidade, para tratamento dos operarios seus segurados, os quaes serão internados em quartos particulares — A assistencia medica será prestada pelo conceituado clinico Dr. Velloso Borges, medido contractado pela Companhia.

FUNDADA SOB OS AUSPICIOS DA "COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA"

Companhia Nacional de Navegação Costeira

A companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores e recebedores para os effeitos de warrants

Vapores esperados

Todos com telegraphia sem fio—Optimos commodos para passageiros

LINHA PORTO ALEGRE—PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itajubá

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 1.º de julho, sahirá no mesmo dia para os portos de Natal Fortaleza, Maranhão e Belém.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itapuca

Esperado de Belém e escalas sexta-feira, 29 de junho, sahirá no mesmo dia para os portos de Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O PAQUETE

Itaquera

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 8 de julho, sahirá no mesmo dia para os portos de Areia Branca, Fortaleza, Maranhão e Belém.

O PAQUETE

Itaqualiá

Esperado de Belém e escalas, sexta-feira, 6 de julho, sahirá no mesmo dia para os portos de Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

JULIUS VON SHOSTEN

Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Natal

Caixa do Correio N. 36—Endereço Telegraphico SOHSTEN

Agentes das seguintes Companhias de Navegação:

Thos & Jas Harrison — The Booth Steamship Co., Ttd. — Lloyd Royal Hollandais

Sub-agentes da MUNSON S. S. LINES

Exportadores de algodão, assucar, caroço de algodão, couros, etc.

Sobre qualquer assumpto que diga respeito ás alludidas Companhias de Navegação, prestarão informaço
Os agentes — Julius Von Sohsten

74, Rua Maciel Pinheiro, 74 — — **Parahyba do Norte**

—AVISO—

A fim de evitar mallogros de embarques pelos quaes a Companhia não se responsabilisa, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 10 horas da vespera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com, o AGENTE.

MANUEL FARIAS
Rua Maciel Pinheiro n.º 215

AOS SRS. MEDICOS

Vende-se uma machica electrica, nova, para *faradização e cauterização* com 4 pontas de platina.
A' tratar na rua 13 de Maio, n.º 662. — Parahyba

MOTORES A ALCOOL, KEROZENE, GASOLINA, OLEO BRUTO E GAS POBRE PARA FINS INDUSTRIAES E ILLUMINAÇÕES ELECTRICAS
MACHINAS PARA QUALQUER RAMO DE INDUSTRIA

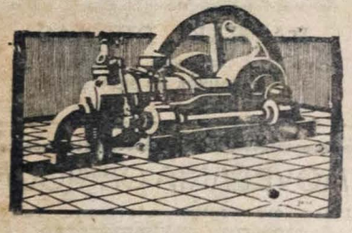

SOCIEDADE DE MOTORES DEUTZ OTTO LEGITIMO LTDA.
AVENIDA MARQUEZ DE OLINDA 150 — RECIFE

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44
FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL de PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE

GUERRA & GUSMÃO

Grande fabrica a vapor — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente.

Curtem ao vegetal sóla e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições internacionais de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, 40. Codigos — Ribeiro, Borges e A, B. C. 5.ª edição.

Telegrammas—GUSMÃO. PARAHYBA DO NORTE

Caldas de Gusmão & C.

Algodão, Caroço de Algodão, Couros de boi Pelles de cabra, Assucar, Mamona e demais generos do Paiz.

Commissões e Consignações

Em Parahyba: 60—Rua Barão da Passagem—66 | Em Alagôa Grande: 14—RUA 1.º DE MARÇO—14

Codigos: — Ribeiro e A B C

CAIXA POSTAL 21 — Telegrammas — CALDAS

Parahyba do Norte

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

BREVEMENTE NO CINEMA-THEATRO RIO BRANCO
NA CIDADE DO SILENCIO

Producção da «Paramount-Especial», em 7 actos. Protagonistas: Thomas Meigham e Lois Wilson.

TRAGICO TRANSE

Paramount-Extra. 7 pts. Protagonistas: Agnes Ayres, Conrad Nagel, Edna Murphy e Clarence Burton.

A TAÇA MAGICA — Drama sensacional da «Realart-Pictures». Protagonista: a linda Constance Bynney.

"Rio Branco"

HOJE! — Sexta-feira, 29 de Junho de 1923 — HOJE!
Duas sessões começando ás 6 1/2 horas.
O TOUREIRO — Comedia em 2 bellissimas partes.
3.ª serie, 4 pts. do estupendo e formidavel cine-folhetim em 10 series e 20 episodios, reproducção do celebre romance de Marcel Allain e Pierre Souvestre, que a fabrica franceza Gaumont já editou ha mais de 10 annos, sem terminar, e que agora a afamada fabrica Fox-Film Corporation nos offerece em melhores condições:

FANTOMAS!!!

Interpretada pelos artistas EDVARD ROSEMAN, EDNA MURPHY e HARRINGTON e JOHN WILLARD
Amanhã—FANTOMAS—4.ª serie - FANTOMAS—Amanhã.

CINEMAS-THEATROS

"POPULAR"

HOJE! — Sexta-feira, 29 de Junho de 1923 — HOJE!
Duas sessões, começando ás 6 1/2 horas.

Senhorita Veloz!

Ou O BICHO CARPINTEIRO

Modernissimo film em 6 actos da marca da moda Realart-Pictures.
Protagonistas: a encantadora Bébé Daniels e o gorducho Walter Hiers. Amanhã—O grandioso film de aventuras arriscadas:

LADRÃO DE CASACA